



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais – FAJS
Curso de Bacharelado em Direito

DHIULIA DE OLIVEIRA SANTOS

**A VALIDADE DO CONSENTIMENTO DO USUÁRIO À LUZ DA LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI N. 13.709/2018)**

Brasília
2019

DHIULIA DE OLIVEIRA SANTOS

**A VALIDADE DO CONSENTIMENTO DO USUÁRIO À LUZ DA LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI N. 13.709/2018)**

Artigo científico apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais – FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador: Professor Paulo Henrique Franco Palhares.

Brasília

2019

DHIULIA DE OLIVEIRA SANTOS

**A VALIDADE DO CONSENTIMENTO DO TITULAR À LUZ DA LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DES DADOS PESSOAIS (LEI N. 13.709/2018)**

Artigo científico apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais – FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador: Professor Paulo Henrique Franco Palhares.

BRASÍLIA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

BANCA AVALIADORA

Professor Paulo Henrique Franco Palhares

Professor (a) Avaliador (a)

A VALIDADE DO CONSENTIMENTO DO TITULAR À LUZ DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI N. 13.709/2018)

Dhiulia de Oliveira Santos

Resumo: O presente estudo realiza uma análise do instituto do consentimento do titular dos dados pessoais, sob a ótica da Lei n. 13.079/2019, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao tratar o tema, aborda-se a existência de um direito fundamental à proteção de dados pessoais e examina-se os princípios constantes na LGPD. Por fim, faz-se uma análise da política de dados, da política de *cookies* e dos termos de serviço da rede social *Facebook* à luz da LGPD, com enfoque no instituto do consentimento e dos princípios direcionadores de seu limite e função. O desenvolvimento deste artigo baseou-se no estudo e análise da LGPD, do Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014), do Código de Defesa do Consumidor, de doutrinas referentes ao tema, bem como da política de dados, da política de *cookies* e dos termos de serviço da rede social *Facebook*.

Palavras-chave: Dados Pessoais. Direito Fundamental. Proteção. Consentimento. *Facebook*.

Sumário: Introdução. 1 – Direito fundamental à proteção de dados pessoais. 2 – O consentimento do titular como requisito para o tratamento de dados pessoais. 3 – Princípios gerais da proteção de dados pessoais. 4 – Política de dados, termos de serviço e política de *cookies* do *Facebook*. Considerações Finais. 5 – Referência. 6 – Anexos.

INTRODUÇÃO

Os dados pessoais desempenham papel estruturante e essencial em diversos setores da sociedade atual, razão pela qual merecem especial análise sob o ponto de vista jurídico. O tratamento de dados pessoais permite aos operadores e controladores conhecerem, por exemplo, os hábitos de consumo, saúde e personalidade de seus titulares.

As informações extraídas dos dados pessoais possibilitam ainda aos operadores e controladores o acesso à esfera privada de seus titulares. Tendo em vista essa intromissão à esfera privada dos titulares dos dados pessoais, o presente artigo aborda acerca do direito fundamental à proteção de dados pessoais, oriundo do direito fundamental à privacidade e da análise sistemática dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88).

Ao tratar da proteção de dados pessoais, torna-se imprescindível abordar o instituto do consentimento do titular de dados pessoais, uma vez que este é legitimador de tal operação e tema central deste artigo. À vista disso, discorre-se, especificadamente no capítulo 2, acerca

da validade do consentimento do titular ao tratamento de dados pessoais, à luz da LGPD. Posteriormente, trata-se acerca dos princípios gerais da proteção de dados pessoais elencados no artigo 6º da LGPD e sua aplicação no instituto do consentimento do titular de dados pessoais.

Logo após, procede-se à análise da política de dados, termos de serviço e política de *cookies* da rede social *Facebook*, sob a ótica da LGPD, com enfoque especial no consentimento do titular e nos princípios direcionadores de seu limite e função. A escolha da política de dados, termos de serviço e política de *cookies* do *Facebook* como objeto de estudo deste artigo, se deu em razão de esta ainda ser a rede social mais utilizada do mundo¹.

Por fim, são registradas as considerações finais acerca da presente problemática e anexos a este artigo estão a política de dados, termos de serviço e política de *cookies* do *Facebook* vigentes à época da elaboração deste estudo.

1 DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados são valores numéricos que, quando devidamente estruturados e sistematizados, transformam-se em informações. Tais informações são valiosas, pois quando filtradas e agrupadas são capazes de gerar o conhecimento sobre determinado objeto, pessoa ou grupo².

Dada a importância dos dados pessoais à organização social atual e sua potencial intromissão e violação à esfera privada de seus titulares, tais devem possuir proteção e regulação especiais sob o ponto de vista jurídico. Em razão disso, aborda-se no presente capítulo acerca do direito fundamental à proteção de dados pessoais, que apesar de não declarado expressamente na CRFB/1988, pode ser inferido do direito fundamental à privacidade, bem como da análise sistêmica da Constituição.

A Lei n. 12.965/2014, denominada Marco Civil da Internet (MCI), publicada em 2014, já previa a necessidade de regulamentação quanto à proteção de dados pessoais no Brasil. O artigo 3º, inciso III, do MCI, dispõe que a disciplina do uso da internet no Brasil tem

¹ VINCOS BLOG. World map of social networks. Disponível em: <<https://vincos.it/world-map-of-social-networks/>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

² CARVALHO, André C. P. L. de, LORENA, Ana Carolina, p. 50-52. **Introdução à computação: Hardware, Software e Dados**. 1 ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2017.

como um dos fundamentos a proteção de dados pessoais, na forma da lei³. Para tanto, atendendo ao disposto no MCI, em 2018 foi promulgada a Lei n. 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, cujo a vigência inicia-se em 2020.

A LGPD, em seus artigos 5º, incisos I, II, III, conceitua o que são dados pessoais, sensíveis e anonimizados. Nos termos da referida Lei, os dados pessoais são informações referentes a pessoa natural identificada ou identificável, os dados pessoais sensíveis são dados referentes a origem racial, étnica, religião, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, saúde, vida sexual, dado genético ou biométrico pertencentes à pessoa natural. Por último, os dados anonimizados são relativos ao titular que não possa ser identificado, com base em meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião do seu tratamento. Quanto aos dados anonimizados, a LGPD não os considera como dados pessoais, exceto se o processo de anonimização pelo qual foram submetidos revertê-los, utilizando-se exclusivamente de meios próprios, ou quando, com razoáveis esforços, for possível revertê-los. Ainda, os dados anonimizados são considerados dados pessoais, quando utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada⁴.

Um dos escopos expressos da LGPD é a proteção de direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos titulares dos dados pessoais, de modo a permitir o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural⁵. Referida Lei tem por fundamento o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa, a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião e a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, dentre outros⁶.

A CRFB/88 regula o fenômeno da informação, de forma a garantir a livre manifestação do pensamento, o direito de resposta, o sigilo da fonte, o acesso à informação, a inviolabilidade da intimidade e da vida privada, bem como o sigilo das comunicações de

³ BRASIL. Artigo 3º, inciso III, Lei n. 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm>. Acesso em: 5 mar. 2019.

⁴ BRASIL. Artigo 5º, incisos I, II, III e artigo 12, *caput* e §2º da Lei n. 13.709/2018. Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm>. Acesso em: 30 ago. 2019.

⁵ *Ibidem*, artigo 1º.

⁶ *Ibidem*, artigo 2º, incisos I, II, III e IV.

dados, telegráficas ou telefônicas⁷.

O artigo 5º, inciso X, da Carta Magna garante a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do indivíduo. Já o inciso XII de referido artigo, dispõe sobre a inviolabilidade do sigilo da correspondência e da comunicação telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas. Por meio do artigo 5º, inciso XII, da CRFB/1988, tutela-se a comunicação dos dados pessoais, mas não os dados em si. Ressalte-se ainda que, a CRFB/88, por meio da ação constitucional de *habeas data* (artigo 5º, inciso LXXII), garante também aos indivíduos o direito de obter informações sobre si, constantes de registro ou banco de dados, bem como a retificação dos dados pessoais.

Para o reconhecimento do direito fundamental à proteção de dados pessoais é necessário dar à CRFB/88 uma interpretação sistêmica. O fato de se consagrar a proteção de dados pessoais como um direito fundamental, não deriva de preceito constitucional exposto, mas da “consideração dos riscos que o tratamento automatizado traz à proteção da personalidade à luz das garantias constitucionais de igualdade substancial, liberdade e dignidade da pessoa humana, juntamente com a proteção da intimidade e da vida privada”⁸. A partir do entendimento do artigo 5º, incisos X e XII, da CRFB/88, verifica-se que o direito fundamental à privacidade, que visa a garantia à inviolabilidade da intimidade e da vida privada, engloba também o direito fundamental à proteção de dados pessoais, que pode ser ratificado com a previsão da proteção da informação pessoal através da ação de *habeas data*.

O direito à privacidade é direito fundamental, resguardado pela CRFB/1988, especificadamente em seu artigo 5º, incisos X e XII, manifestando-se através da inviolabilidade da vida privada, da honra, da imagem, do sigilo da correspondência, das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas.

Os dados pessoais (informações pessoais) estão intimamente ligados à privacidade do indivíduo “por uma equação simples e básica que associa um maior grau de privacidade à menor difusão de informações pessoais e vice-versa”⁹. Em razão disso, a proteção de dados pessoais abriga-se, como direito fundamental, sob o leque do direito fundamental à

⁷ MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor**: linhas gerais de um novo direito – São Paulo: Saraiva, 2014, Série IDP: linha de pesquisa acadêmica, p. 161.

⁸ DONEDA, Danilo. **A proteção dos dados pessoais como direito fundamental**. Revista Espaço Jurídico. Joçaba, v. 12, n. 12, p. 103, jul/dez 2011.

⁹ *Ibidem*, p. 94.

privacidade. Como bem tratado pelo jurista Danilo Doneda¹⁰:

As demandas que moldam o perfil da privacidade hoje são de outra ordem, relacionadas à informação e condicionadas pela tecnologia. Hoje, a exposição indesejada de uma pessoa aos olhos alheios se dá com maior frequência através da divulgação de seus dados pessoais do que pela intrusão em sua habitação, pela intrusão em sua habitação, pela divulgação de notícias a seu respeito na imprensa, pela violação de sua correspondência – enfim, por meios “clássicos” de violação da privacidade.

Ao mesmo tempo, somos cada vez mais identificados a partir dos nossos dados pessoais, fornecidos por nós mesmo aos entes, públicos e privados, com os quais mantemos relações; ou coletados por meios diversos. Tais dados pessoais são indicativos de aspectos de nossa personalidade, portanto merecem proteção do direito enquanto tais. Para uma tal proteção, pode bastar uma concepção de privacidade como liberdade negativa, que reconheça e tutele a pessoa contra o abuso na obtenção e tratamento destes dados.

Sendo os dados pessoais informações ou potenciais informações sobre um indivíduo, deve-se interpretar o ordenamento jurídico brasileiro, de modo a reconhecer o direito fundamental à proteção de dados pessoais, como um desdobramento da tutela do direito fundamental à privacidade¹¹, através da interpretação dos artigos 5º, incisos X, XII, XIV e LXXII, da CRFB/1988. Ressalte-se ainda que, apesar do direito fundamental à proteção de dados pessoais ser proveniente do direito fundamental à privacidade, o seu tratamento é autônomo e mais abrangente do que as hipóteses clássicas de tutela à privacidade previstas no artigo 5º, inciso X e XII da CRFB/1988, englobando, pois, todas as etapas referente a captação, tratamento e extinção de dados pessoais.

A proteção da dignidade humana e da inviolabilidade da vida privada só podem ser atingidas plenamente por meio da proteção contra os riscos do processamento dos dados pessoais do indivíduo, daí o porquê de se reconhecer a existência de um direito fundamental à proteção desses dados¹². Reconhecida a existência de tal direito fundamental, o objeto de proteção constitucional a ser tutelado é o processamento e utilização dos dados pessoais em geral o que engloba os processos de coleta, armazenamento, utilização, transferência ou extinção dos dados pessoais¹³. Dessa forma, o direito fundamental à proteção de dados

¹⁰ DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p. 1.

¹¹ Tramita junto à Câmara dos Deputados Federais proposta de Emenda à Constituição n. 17, de 2019, de iniciativa do Senado Federal, cujo um dos objetivos é incluir junto ao artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, o inciso XII-A, com a seguinte redação: “é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais”. A tramitação da proposta de emenda à Constituição pode ser acompanhada no sítio da Câmara dos Deputados, cujo link é transcrito a seguir: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2210757>>. Acesso: 8 set. 2019.

¹² MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor**: Linhas gerais de um novo direito fundamental, p. 172. São Paulo: Saraiva, 2014 – (Série IDP: linha de pesquisa acadêmica).

¹³ *Ibidem*, p. 175.

personais visa “(i) a proteção do indivíduo contra os riscos que ameaçam a sua personalidade em face da coleta, processamento, utilização e circulação dos dados pessoais e (ii) na atribuição ao indivíduo da garantia de controlar o fluxo de seus dados”¹⁴.

Ressalte-se que, o direito fundamental à proteção de dados pessoais possui duas dimensões, uma dimensão subjetiva, que consiste na defesa do indivíduo de não sofrer intervenções do poder estatal ou privado, e uma dimensão objetiva, que consiste na proteção estatal desse direito, de modo a garantir por meio de instrumentos jurídicos o estabelecimento de procedimentos capazes de tutelar referido direito, tanto em relação aos indivíduos quanto aos operadores de dados¹⁵.

Como já afirmado, a disciplina da proteção de dados pessoais, conforme artigo 2^a da LGPD, tem por fundamento o respeito à privacidade, à autodeterminação informativa, à liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, a inviolabilidade da intimidade de honra e imagem, a livre iniciativa, a livre concorrência, a defesa do consumidor, dos direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais. Note-se que houve por parte do legislador uma preocupação quanto à disciplina da proteção de dados pessoais, posto a sua imensa interferência na vida dos indivíduos, de forma que esta deve corroborar para o desenvolvimento de outras garantias fundamentais.

A proteção de dados pessoais também é tema relevante nas relações de consumo, o Código de Defesa do Consumidor, em seus artigos 43 e 44, garante aos consumidores algumas proteções quanto aos seus dados pessoais, como o direito de acesso e retificação de dados mantidos em bancos de dados e cadastros de consumidores, de ser comunicado por escrito da abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais de consumo, quando não solicitado pelo consumidor, tais proteções se referem tanto a órgãos públicos, quanto a órgãos privados.

Conforme exarado em acórdão publicado pelo Superior Tribunal de Justiça, ainda em 1995, os dados pessoais dos usuários são uma das preocupações do Estado Moderno, caracterizado como Sociedade de Informação, onde por meio do tratamento dos dados

¹⁴ MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor**: Linhas gerais de um novo direito fundamental, p. 176. São Paulo: Saraiva, 2014 – (Série IDP: linha de pesquisa acadêmica).

¹⁵ *Ibidem*.

personais é possível ter o controle de diversas atividades de uma pessoa em seus mínimos detalhes, invadindo até áreas que deveriam ser reservadas a sua intimidade¹⁶.

O titular do direito fundamental à proteção de dados pessoais é “a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos do tratamento”¹⁷. Na hipótese desse titular perder o controle em relação à circulação de seus dados pessoais, cabe ao Estado, no âmbito da dimensão objetiva desse direito, oferecer proteção em relação ao tratamento dos dados pessoais. A interferência e proteção a esses dados pessoais pelo Estado torna-se ainda mais relevante diante do contexto de desequilíbrio de poder entre as partes, onde a autodeterminação é quase que improvável, assim como nas relações de trabalho ou de consumo¹⁸. A vulnerabilidade dos titulares de dados pessoais é tanta que o autor Bruno Bioni, refere-se a estes como hipervulneráveis frente aos controladores e operadores dos dados pessoais, “sobretudo por eles estarem inseridos em meio a uma relação assimétrica que lhes tolhe o poder de autodeterminação sobre seus dados”¹⁹.

A LGPD consagra a autodeterminação informativa, ao tempo em que prevê o consentimento titular como uma das hipóteses que legitimam o tratamento de dados pessoais (artigo 7º, inciso I). À vista disso, o próximo capítulo abordará acerca do consentimento do usuário para o tratamento dos dados pessoais nos termos da Lei n. 13.709/2018.

2 O CONSENTIMENTO DO TITULAR COMO REQUISITO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Da leitura da LGPD é possível verificar que o consentimento do usuário ocupa o lugar central dentre as hipóteses que legitimam o tratamento de dados pessoais. Em comparação ao MCI, onde o termo consentimento aparece 3 apenas (três) vezes ao longo da Lei, na LGPD a palavra consentimento aparece 35 (trinta e cinco) vezes. É notável o caráter de importância da vontade do titular ao tratamento dos dados pessoais, bem como a

¹⁶ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. REsp n. 22.337/RS (1992/0011446-6). Recorrente: Clube de Diretores Lojistas de Passo Fundo/RS. Recorrido: José Orivaldo Moreira Brango. Relator: Ministro Ruy Rosado de Aguiar. 4ª Turma. Acórdão publicado no Diário de Justiça em 20/3/1995.

¹⁷ BRASIL. Artigo 5º, inciso V, da Lei n. 13.709/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm>. Acesso: 30 ago. 2019.

¹⁸ MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor**: Linhas gerais de um novo direito fundamental, p. 182. São Paulo: Saraiva, 2014 – (Série IDP: linha de pesquisa acadêmica).

¹⁹ BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais**: a função e os limites do consentimento. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. xxiii.

preocupação do legislador em regulá-lo.

Quanto ao consentimento do titular de dados pessoais, as disposições constantes no MCI²⁰ preveem que o acesso à internet é essencial ao exercício da cidadania e que ao usuário é assegurado o direito ao não fornecimento a terceiro de seus dados pessoais, salvo se mediante o consentimento livre, expresso e informado ou nas hipóteses previstas em lei, bem a necessidade de consentimento expresso referente à coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados pessoais, o que deve ser feito por meio de cláusula contratual destacada das demais. Há ainda a vedação de guarda de dados pessoais que sejam excessivos em relação à finalidade para qual foi dado o consentimento pelo seu titular²¹.

A LGPD ao tratar do consentimento do titular, inicia com a definição do referido termo, conceituando-o como a “manifestação livre, informada, inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade adequada”²². Note-se que, o consentimento apropriado ao tratamento de dados pessoais é qualificado como livre, informado e inequívoco, bem como direcionado à uma finalidade determinada.

Após definição do termo, a LGPD prevê o consentimento como uma das hipóteses que legitimam o tratamento de dados pessoais²³. Na verdade, a hipótese prevista no artigo 7º, inciso I, da LGPD é a única em que o titular anui ao processo de tratamento dos dados pessoais, as demais hipóteses previstas no artigo dispensam o consentimento do usuário e, algumas delas, referem-se ao tratamento de dados pessoais feito de maneira compulsória.

O consentimento previsto no artigo 7º, inciso I, da LGPD deve ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade pelo titular. Nos casos em que o consentimento seja fornecido por escrito, deve haver cláusula destacada das demais cláusulas contratuais. A outorga do consentimento pelo usuário também deve ser precedida de esclarecimentos quanto às finalidades específicas para o tratamento de dados pessoais. Nos

²⁰ BRASIL. Artigos 7º, incisos VII e IX, da Lei n. 12.965/2014. Marco Civil da Internet (MCI). Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/112965.htm>. Acesso: 9 set. 2019.

²¹ BRASIL. Artigos 16, inciso II, da Lei n. 12.965/2014. Marco Civil da Internet (MCI). Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/112965.htm>. Acesso: 9 set. 2019.

²² BRASIL. Artigo 5º, inciso XII, da Lei n. 13.709/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm>. Acesso: 30 ago. 2019.

²³ *Ibidem*, artigo 7º, inciso I.

casos de autorização genérica ou de informações fornecidas ao titular com conteúdo enganoso ou abusivo ou que não tenham sido apresentadas previamente com transparência, de forma clara e inequívoca, há a nulidade do consentimento para o tratamento de dados pessoais. É vedado expressamente o tratamento de dados pessoais mediante vício de consentimento²⁴.

O Código Civil de 2002²⁵ (CC/02) define os vícios de consentimento, quais sejam: o erro ou ignorância, o dolo, a coação, o estado de perigo e a lesão. No conceito de vício de consentimento referente ao tratamento de dados pessoais tem-se um conceito mais abrangente do que o indicado no CC/02, de modo a incluir nesta definição as hipóteses previstas no artigo 8º, §4º e artigo 9º, §1º da LGPD, que, repita-se, dispõem ser nulo o consentimento quando referentes à autorizações genéricas para o tratamento de dados pessoais, bem como nos casos em que as informações fornecidas ao titular tenham conteúdo enganoso ou abusivo ou não tenham sido apresentadas previamente com transparência, de forma clara e inequívoca. O consentimento outorgado ao tratamento pode ser a qualquer tempo revogado, nos termos do disposto no artigo 8º, §5º, da LGPD.

A abordagem do consentimento como ponto essencial da LGPD consagra a autodeterminação informativa, na qual o titular dos dados pessoais possui, em regra, a capacidade de determinar e controlar a utilização de seus dados. É importante frisar que o tratamento de dados pessoais inclui toda operação realizada com dados pessoais, o que engloba os processos de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão, ou extração²⁶.

O desenvolvimento de conceitos como o de autodeterminação informativa, bem como a alocação do consentimento do usuário como instrumento de legitimação ao tratamento dos dados pessoais, demonstram a importância dada pelo legislador à vontade do titular ao tratamento dos dados pessoais. Apesar disso, cumpre ressaltar que, o mero fato de o legislador conceder aos titulares a possibilidade de determinarem o tratamento de seus dados pessoais,

²⁴ BRASIL. Artigos 8º e 9º da Lei n. 13.709/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm>. Acesso: 30 ago. 2019

²⁵ BRASIL. Artigos 138-175. Lei n. 10.406. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm>. Acesso: 9 set 2019.

²⁶ BRASIL. Artigo 5º, inciso X, da Lei n. 13.709/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm>. Acesso: 30 ago. 2019.

não garante, por si, a proteção desse direito fundamental. “O consentimento compreende um poder conferido à pessoa de modificar sua própria esfera jurídica, com base na expressão de vontade”²⁷, e é exatamente em razão disso que o consentimento encontra uma série de problemáticas fáticas para satisfação das qualificações e especificações prescritas em lei.

O consentimento do usuário para o tratamento de dados pessoais, por vezes se apresenta como um elemento acessório que condiciona o uso de determinados bens ou serviços, “[...] em tais situações, a pessoa que opta por exercer seu poder de autodeterminação e não revelar seus dados pessoais, no mais das vezes se vê alijado do acesso a determinados bens e serviço [...]”²⁸. Nesses casos, há a falsa percepção de escolha e opção de autodeterminação informativa ao titular dos dados pessoais. Um outro desafio quanto ao consentimento do usuário como instrumento legítimo ao tratamento de dados pessoais, é o fato de que este procedimento, por vezes, aparenta-se como inócuo, haja vista que os seus efeitos deste tratamento não são tão nítidos ao titular dos dados pessoais²⁹. Ademais, em estudo realizado por pesquisadoras americanas, estima-se que os usuários dispenderiam, pelos menos 201 horas por ano se procedessem à leitura de todos os termos de uso dos *websites* que são em média acessados por um usuário americano³⁰.

Resta claro, pois, que a simples outorga ao titular dos dados pessoais do consentimento para controle de suas informações é insuficiente para tutela do direito fundamental à proteção dos dados pessoais. Em razão disso, a própria LGPD estabeleceu qualificações para que o consentimento do usuário seja válido frente ao tratamento dos dados pessoais, bem como o uma série de princípios que direcionam o tratamento dos dados, de modo que se seguidos à risca servem para tutelar o direito fundamental à proteção dos dados pessoais.

À vista disso, o próximo capítulo abordará, de maneira específica, os princípios gerais da proteção de dados pessoais elencados na LGPD.

²⁷ DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p. 372.

²⁸ *Ibidem*, p. 373.

²⁹ *Ibidem*.

³⁰ MCDONALD, Aleecia M.; CRANOR, Lorrie Faith. **The cost of Reading Privacy Policies**. *Journal of Law and Policy for Information Society*, v. 4, p. 564. *Apud*: BIONI, Bruno Ricardo. *Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento*. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 171.

3 PRINCÍPIOS GERAIS DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O consentimento do titular ao tratamento dos dados pessoais também deve ser interpretado à luz de série de princípios elencados no artigo 6º da LGPD. A utilização de princípios no tratamento de dados pessoais tem por objetivo balizar o tratamento dos dados pessoais, bem como atribuir poder ao indivíduo para que possa controlar o fluxo de seus dados³¹. A abordagem dos princípios constantes no artigo 6º, incisos I a X, da LGPD não exclui a existência de outros princípios no ordenamento jurídico brasileiro.

A LGPD, em seu artigo 6º, elenca os seguintes princípios como direcionadores do tratamento de dados pessoais: i) o princípio da finalidade, ii) o princípio da adequação, iii) o princípio da necessidade, iv) o princípio do livre acesso, v) o princípio da qualidade dos dados, vi) o princípio da transparência, vii) o princípio da segurança, viii) o princípio da prevenção; ix) o princípio da não discriminação e x) o princípio da responsabilização e prestação de contas.

O princípio da finalidade é um dos mais relevantes para a matéria de proteção de dados pessoais, tornando nulo consentimento do titular ao tratamento dos dados pessoais, se não observado pelo controlador ou operador³². O princípio da finalidade é definido pela Lei³³ como a “realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades”. Pelo princípio da finalidade é vedado aos agentes de tratamento³⁴ a utilização dos dados pessoais do usuário que ultrapassem a finalidade comunicada ao interessado antes da coleta de seus dados. Este princípio também determina que o agente de tratamento estabeleça de forma expressa e limitada a finalidade da utilização de dados do titular, não sendo válido para tanto a utilização de finalidades amplas e genéricas, sob pena de serem consideradas nulas³⁵.

O princípio da adequação, previsto no artigo 6º, inciso II, da LGPD, dispõe que o tratamento de dados pessoais deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular, ou

³¹ MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor**: Linhas gerais de um novo direito fundamental, p. 68. São Paulo: Saraiva, 2014 – (Série IDP: linha de pesquisa acadêmica).

³² BRASIL. Artigo 8º, §4º, da Lei n. 13.709/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm>. Acesso: 30 ago. 2019.

³³ *Ibidem*, artigo 6º, inciso I.

³⁴ *Ibidem*, artigo 5º, incisos VI e VII.

³⁵ *Ibidem*, artigo 8º, §4º.

seja, os dados captados pelos agentes de tratamento devem guardar referência com a finalidade informada ao usuário. Assim, os controladores e operadores não podem, sob hipótese alguma, utilizar-se de dados incompatíveis à finalidade à que se destinam. A título de exemplo, suponha-se que determinado usuário se cadastrou em serviço *on-line* de informações sobre campeonatos de futebol, é irrelevante e inadequado para aquele sítio captar dados acerca da saúde daquele usuário ou de sua vida amorosa, haja vista que pelo princípio da adequação, os dados tratados devem ter pertinência à finalidade pretendida pelo controlador. Quanto ao princípio da necessidade, descrito no artigo 6º, inciso III, da LGPD, que guarda estrita relação com o princípio da adequação, dita que o tratamento dos dados pessoais deve se limitar ao essencial mínimo necessário para realização da finalidade informada ao titular daqueles dados, “com a abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados”³⁶.

O quarto princípio descrito no artigo 6º da LGPD é o princípio do livre acesso, por meio deste princípio é garantido ao titular dos dados pessoais a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais ali armazenados. O jurista Danilo Doneda³⁷ escreve acerca do princípio do livre acesso, conceituando-o como um direito de acesso pelo titular dos dados pessoais aos bancos de dados nos quais as suas informações estão armazenadas, podendo obter cópias desses registros para controle e monitoramento, garantindo-se ao mesmo o direito de retificar e acrescentar seus dados pessoais, ou até excluí-los quando irrelevantes.

O princípio da qualidade dos dados, descrito no artigo 6º, inciso V, da LGPD, garante aos titulares clareza, exatidão, relevância e atualização quanto aos dados pessoais, de acordo a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento. Por meio desse princípio e para garantia de sua efetivação, é fundamental garantir aos usuários o direito de acesso, retificação e cancelamento de seus dados pessoais³⁸.

O princípio da transparência, disposto no artigo 6º, inciso VI, da LGPD, também conhecido como princípio da publicidade, constitui-se, juntamente com o princípio da

³⁶ BRASIL. Artigo 6º, inciso III, da Lei n. 13.709/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm>. Acesso: 30 ago. 2019.

³⁷ DONEDA, Danilo, p. 213. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

³⁸ MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor**: Linhas gerais de um novo direito fundamental, p. 72. São Paulo: Saraiva, 2014 – (Série IDP: linha de pesquisa acadêmica).

finalidade, um dos mais relevantes no que tange ao tratamento e proteção dos dados pessoais, pois por intermédio deste princípio garante-se aos titulares dos dados pessoais, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento de seus dados pessoais, bem como dos agentes de tratamentos envolvidos naquelas operações. Assim, a existência de bancos de dados deve ser conhecimento público³⁹. A finalidade de tal princípio é evitar eventuais abusos que possam existir pelos agentes de tratamentos, pois, caso estes apresentem ao titular dos dados pessoais informações enganosas, abusivas ou sem a devida clareza e transparência, o consentimento outorgado pelo indivíduo outrora para o tratamento dos dados pessoais será considerado nulo⁴⁰.

O princípio da segurança, encontrado no artigo 6º, inciso VII, da LGPD, constitui-se uma das dimensões objetivas do direito fundamental à proteção dos dados pessoais, o qual dita acerca da necessidade de utilização pelos dos agentes de tratamentos, de medidas técnicas e administrativas, para proteger o acesso não autorizado de dados pessoais e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão dos mesmos. Nessa toada, o inciso seguinte do artigo acima referido, descreve o princípio da prevenção, também integrante da dimensão objetiva do direito fundamental à proteção dos dados pessoais, pelo qual devem os agentes de tratamentos adotar medidas preventivas para evitar eventuais danos em virtude de tratamento de dados pessoais. Corroborando à prevenção contra eventuais danos oriundos do tratamento dos dados pessoais, o artigo 6º, inciso IX, da LGPD, prevê o princípio da não discriminação, que impede a realização da utilização dos dados pessoais para fins discriminatórios, abusivos e ilícitos.

Por fim, descrito no artigo 6º, inciso X, da LGPD, há o princípio da responsabilização e prestação de contas, o que impõem aos agentes tratamento o dever de demonstrar que adotou todas as medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento de todas as normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Note-se que, referido princípios visam garantir ao titular dos dados maior controle ao tratamento de seus dados pessoais – autodeterminação informativa –, de modo a qualificar consentimento do usuário como livre, informado e inequívoco, com finalidades determinadas.

³⁹ DONEDA, Danilo, p. 216. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

⁴⁰ Artigo 9º, §1º, da Lei n. 13.709/2018. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm>. Acesso: 9 jun. 2019.

Para que a abordagem do presente estudo não se restrinja apenas ao campo teórico, analisaremos no capítulo a seguir i) a política de dados, ii) os termos de serviço e iii) a política de *cookies* do *Facebook*, à luz da LGPD, com ênfase no consentimento do usuário e nos princípios consagrados pela referida Lei.

4 POLÍTICA DE DADOS, TERMOS DE SERVIÇO E POLÍTICA DE *COOKIES* DO *FACEBOOK*⁴¹

As informações, na sociedade atual, são elementos essenciais para o desenvolvimento da economia. O *marketing* e a publicidade realizados por meio da utilização de dados pessoais dos usuários, torna-se cada vez mais efetivo, uma vez que esse passa a ser individualizado de acordo com cada um dos perfis mapeados, alcançando de forma efetiva um maior número de pessoas. Os dados pessoais constituem-se ativos financeiros essenciais em uma economia da informação, de forma que.

O consumidor deixa, portanto, de ter uma posição meramente passiva no ciclo do consumo. Ele passa a ter uma participação ativa, que condiciona a própria confecção, distribuição e, em última análise, a segmentação do bem de consumo, transformando-se na figura do *prosumer*. O consumidor não apenas consome (*consumption*), mas, também, produz o bem de consumo (*production*): *prosumer*. O cenário acima descrito revela como são valiosas as informações pessoais dos consumidores, evidenciando que o seu gerenciamento é um elemento estratégico transformador do *marketing* em geral. Além disso, ele é também um vetor de mutação da atividade publicitária como a tônica da grande maioria dos modelos de negócios da Internet⁴².

Os dados e informações pessoais dos usuários são elementos de importância crescentes e vitais para o mercado, a construção de perfis dos consumidores constitui-se essencial à batalha concorrencial⁴³. Assim, os controladores passam a monetizar os dados pessoais anteriormente colhidos e os usuários passam a representar fontes de lucro e riquezas para estes⁴⁴.

⁴¹ A política de dados, os termos de serviços e a política de *cookies* objetos de estudos do presente artigo estão anexos ao presente trabalho.

⁴² BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 12.

⁴³ GEDIEL, José Antônio Peres; CORRÊA, Adriana Espíndola, p.146. **Proteção jurídica de dados pessoais: a intimidade sitiada entre o Estado e o mercado**. Revista da Faculdade de Direito UFPR, v. 47, 2008. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/15738>> Acesso: 23 fev. 2019.

⁴⁴ FERNANDES, David Augusto. **Dados Pessoais: Uma nova commodity, ligados ao direito a intimidade e a dignidade da pessoa humana**, p. 361. Revista Jurídica, v. 4, n. 49, 2017. Disponível em: <<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=126800159&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso: 23 fev. 2019.

Grandes redes sociais como *Facebook*, oferecem serviços *on-lines* de graça, em troca do fornecimento de dados pessoais pelos usuários. O intuito lucrativo do *Facebook* com o tratamento de dados pessoais de seus usuários é claro e pode ser percebido através de uma simples leitura da política de dados, dos termos de serviço e da política de *cookies* da rede social.

A política de dados, os termos de serviço e a política de *cookies* do *Facebook* descrevem claramente que as experiências dos usuários são personalizadas de acordo com o perfil individual do usuário, que é fornecido com base nos conteúdos compartilhados, na localização do usuário, no grupo de amigos que ele faz parte, nos eventos que participa, dentre outros. O *Facebook*, por exemplo, utiliza-se *cookies* para informar às empresas o perfil dos usuários que curtem sua página do *Facebook* ou utiliza os seus aplicativos, de forma que as empresas possam oferecer seus conteúdos mais relevantes, de acordo com os usuários, bem como de desenvolver recursos que interessarão a seus possíveis clientes.

O *Facebook* possui também parceiros que fornecem informações sobre as atividades dos usuários em outros sítios que não o de próprio *Facebook*, o que inclui os anúncios que o usuário visualiza, as compras que realiza, os sítios que visita, dentre outros. Tais informações objetivam aprimorar os anúncios exibidos nos produtos do *Facebook*. A título de exemplo, tem-se o que acontece quando o usuário pesquisa algo que deseja comprar no sítio do Google e em instantes, após realizar a pesquisa e navegar em suas redes sociais, como o Facebook, o usuário encontrará uma série de ofertas referentes ao produto anteriormente buscado. Ou seja, por meio da coleta de dados de determinado usuário é possível elaborar o perfil deste com seus gostos, suas preferências, seus costumes e seus hábitos. “[...] a informação avoca um papel central e adjetivante da sociedade: sociedade da informação. A informação o (novo) elemento estruturante que (re)organiza a sociedade, tal como fizeram a terra, as máquinas a vapor e eletricidade, bem como os serviços [...]”⁴⁵.

A coleta de dados pessoais pelos usuários do *Facebook*, ocorre das mais variadas formas possíveis, seja quando um usuário cria uma conta na rede social, quando compartilha um conteúdo, quando troca mensagens com alguém, quando frequenta determinado local, dentre outras.

⁴⁵ BIONI, Ricardo Bruno. **Proteção de dados pessoais**: a função e os limites do consentimento. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 4.

Da leitura da política de dados, dos termos de serviços e da política de *cookies* do *Facebook* é possível listar uma série de informações coletadas pelo *Facebook* para o tratamento de dados pessoais, o incluem os conteúdos postados pelo usuário, suas comunicações, os dados utilizados para criação de sua conta, os conteúdos compartilhados, as mensagens enviadas, a comunicação com outras pessoas, a localização de uma foto ou a sua própria localização, a data da criação de um arquivo, o que o usuário vê por meio da câmera, dados pessoais sensíveis, como sua origem racial ou étnica, suas crenças, informações sobre as pessoas com as quais o usuário mantém vínculos nas redes sociais, as páginas por ele curtidas, os grupos com as quais ele mais se comunica e faz parte, o tipo de conteúdo por ele visualizado, o tempo de frequência e a duração de suas atividades na rede social, os seus comentários, as informações postadas por terceiros acerca daqueles usuários, as transações financeiras, que englobam compras e doações realizadas pelo usuário, bem como o número dos cartões utilizados, os detalhes de cobrança e entrega, dentre outros. Essas informações, como descrito na política de dados do *Facebook*, são utilizadas para fornecer, personalizar e aprimorar os produtos oferecidos, fornecer mensuração, análise e outros serviços comerciais, promover a segurança e integridade, comunicar-se com o usuário e inovar para o bem social.

Via de regra, a coleta de dados pessoais dos usuários, desde que respeitados princípios gerais da proteção de dados pessoais, não gera danos ao seu titular. O próprio oferecimento de serviços, propagandas e *marketing* personalizados e individualizados de acordo com cada consumidor pode ser considerado como um avanço à economia e ao mercado.

Uma das problemáticas no tratamento de dados pessoais pelo *Facebook*, é o fato de que esta rede social a todo instante monitora e capta as atividades realizadas pelos usuários. Há uma vigilância excessiva do *Facebook* às atividades do usuário, o que vai desde a leitura de suas mensagens e postagens até monitoramento dos locais que este frequenta.

A relevante assimetria entre controladores do *Facebook* e usuários da rede, torna estes hipervulneráveis na relação do tratamento de dados pessoais. Os usuários muitas vezes desconhecem as finalidades à que seus dados são tratados e não possuem a consciência dos reflexos que tal tratamento pode gerar aos direitos de sua personalidade.

Para utilização do *Facebook*⁴⁶, é necessário que o usuário outorgue o seu consentimento à utilização daqueles serviços: “Ao inscrever-se, você concorda com nosso Termos, Políticas de Dados e Política de Cookies [...]”. Nos termos da LGPD, para que o consentimento do usuário seja considerado válido para o tratamento de dados pessoais este deve ser informado, manifesto de livre vontade, por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação da vontade do titular e deve descrever finalidade específica à que se destina. Os termos anuídos pelo titular devem apresentar, ainda, linguagem transparente, clara e inequívoca.

Da análise da política de dados, dos termos de serviços e da política de *cookies* do *Facebook* ao princípio da finalidade, é possível notar que tais termos não se encaixam devidamente ao disposto em referido princípio, uma vez que as finalidades informadas aos usuários são totalmente amplas e genéricas e não descrevem claramente e em específico a que de fato se destinam, finalidades como fornecer e aprimorar serviços são bastantes genéricas e abstratas, de forma que ao usuário não é possível controlar de maneira clara como são utilizados os seus dados pessoais.

Ocorrendo a violação ao princípio da finalidade, violam-se também uma série de outros princípios oriundos e dependentes destes, como o princípio da adequação e o princípio da necessidade. Da leitura das políticas do *Facebook* é possível notar que a captação e tratamento de dados pessoais pela rede social são invasivos. Coletam-se informações acerca dos amigos e grupos que determinado usuário pertença, as pesquisas que este realizou, as compras efetivadas, dados acerca das compras, como por exemplo número do cartão de crédito, endereço de cobrança e etc., mensagens enviadas, conteúdos postados, o que a câmera vê, a localização do usuário, entre outros. A conduta praticada pelo *Facebook* é de um monitoramento íntimo de seus usuários. Note-se que, apesar de o indivíduo “conscientemente” outorgar o seu consentimento para que a empresa *Facebook* assim atue, tal consentimento é no mínimo dúbio, uma vez que o indivíduo não possui, via de regra, o conhecimento, de fato, acerca daquela situação e como já tratado em outro momento, o consentimento para que o indivíduo outorgue autorização para o tratamento de seus dados pessoais deve ser claro e inequívoco, sob pena de nulidade.

⁴⁶ Sítio do *Facebook*. Disponível em: < <https://www.facebook.com/>>. Acesso: 27 maio 2019.

Quanto à adequação das políticas do *Facebook* ao princípio do livre acesso, apesar deste apresentar de forma ampla e genérica a forma como os dados são captados e quais as suas finalidades, tal conduta não é suficiente para garantir aos usuários o livre acesso aos seus dados pessoais. Deve existir mecanismo capaz de demonstrar de maneira clara e detalhada a forma como ocorrem os tratamentos dos dados pessoais dos usuários e quais dados são tratados especificadamente de cada usuário e para que fins. Reafirmando o disposto pelo princípio do livre acesso, o princípio da transparência garante aos titulares dos dados pessoais, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento de seus dados pessoais, o que ratifica o conceito do princípio do livre acesso. O *Facebook* ainda não garante aos seus usuários possibilidade de monitorar de forma clara e precisa quais os dados são por eles armazenados e como são utilizados especificadamente em cada caso, razão pela qual viola o disposto nos princípios do livre acesso, princípio da transparência, bem como o princípio da qualidade dos dados.

A série de violações do *Facebook* aos princípios gerais da proteção de dados pessoais é capaz de comprometer a validade do consentimento do usuário, sendo passível de gerar responsabilização da empresa pelo tratamento desses haja vista a ilegitimidade para o tratamento dos dados pessoais.

Ressalte-se que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais só entrará em vigor em 2020, todavia, é de grande importância que grandes empresas como o *Facebook* já comecem a se adequar as novas regras, com base no princípio da segurança e responsabilização e prestação de contas, sob pena de causar danos aos seus usuários. Apesar de não estar vigente a referida Lei, pode-se afirmar os princípios gerais de proteção dos pessoais já estão vigentes, postos que constituem práticas a serem observadas pelos agentes de tratamento antes mesmo do vigor de qualquer lei.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendeu-se com o presente artigo retratar a relevância dos dados pessoais na sociedade atual, bem como sua potencialidade de interferência na vida privada dos indivíduos, abordando-se para tanto a existência do direito fundamental à proteção de dados pessoais. Ainda, diante do papel do consentimento do usuário para proteção de dados pessoais e de sua importância ressaltada pela LGPD, discorreu-se, como tema central deste estudo, a validade

do consentimento do usuário para o tratamento de dados pessoais à luz da referida Lei e dos princípios gerais da proteção de dados pessoais. Partiu-se também à análise da política de dados, dos termos de serviço e da política de *cookies* do *Facebook*, que teve por objetivo demonstrar a aplicação da LGPD às situações fáticas reais, com enfoque especial no instituto do consentimento do usuário.

Percebeu-se que da análise dos instrumentos normativos abordados na presente pesquisa, em conjunto da política de dados, dos termos de serviço e da política de *cookies* do *Facebook*, foi possível verificar que o consentimento do usuário para o tratamento de dados pessoais, ainda enfrenta uma série de desafios para sua adequação ao disposto no LGPD, seja pelas condutas dos agentes operadores, seja pela ausência de consciência dos usuários da interferência do tratamento de dados pessoais à sua vida privada.

Espera-se que, com a entrada em vigor da LGPD, em 2020, os agentes operadores de dados pessoais adequem-se às normas ali previstas, de modo a evitar a ocorrência de danos oriundos do tratamento de dados pessoais, de modo que, o consentimento do titular de dados pessoais se de maneira livre, informada e inequívoca, com plena consciência acerca das finalidades a que se destinam.

5 REFERÊNCIAS

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 set. 2019.

BRASIL. Lei n. 10.406/2002 – Código Civil. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm>. Acesso em: 15 set. 2019.

BRASIL. Lei n. 12.965/2014 – Marco Civil da Internet. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm>. Acesso: 9 set. 2019.

BRASIL. Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm>. Acesso: 30 ago. 2019.

BRASIL. Lei n. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078.htm>. Acesso em: 15 set. 2019.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial n. 22.337/RS (1992/0011446-6). Recorrente: Clube de Diretores Lojistas de Passo Fundo/RS. Recorrido: José Orivaldo Moreira Brango. Relator: Ministro Ruy Rosado de Aguiar. 4ª Turma. Acórdão publicado no Diário de Justiça em 20/3/1995.

DONEDA, Danilo. **A proteção dos dados pessoais como um direito fundamental**. Revista Espaço Jurídico. Universidade do Oeste de Santa Catarina. Joçaba, v. 12, n. 2, p. 91-108, jul./dez. 2011.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção dos dados pessoais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

DONEDA, Danilo. **Reflexões sobre proteção de dados pessoais em redes sociais**. Revista Internacional de Protección de Datos Personales, n. 1, 2012. Disponível em: <https://habeasdatacolombia.uniandes.edu.co/wp-content/uploads/10_Danilo-Doneda_FINAL.pdf> Acesso em: 23 fev. 2019.

EJNISMAN, Marcela Waksman; LACERDA, Maria Eugenia. **O consentimento na internet na nova Lei Geral de Dados Pessoais**. Jota.info, [s.l.], 1 de janeiro de 2019. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-do-tozzinifreire/lei-geral-de-dados-pessoais-01012019>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

FERNANDES, David Augusto. **Dados Pessoais: Uma nova commodity**, ligados ao direito a intimidade e a dignidade da pessoa humana. Revista Jurídica, v. 4, n. 49, p. 360-392, 2017. Disponível em: <<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=126800159&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso: 23 fev. 2019.

GEDIEL, José Antônio Peres; CORRÊA, Adriana Espíndola. **Proteção jurídica de dados pessoais: a intimidade sitiada entre o Estado e o mercado**. Revista da Faculdade de Direito UFPR, v. 47, p. 141-153, 2008. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/15738>>. Acesso: 23 fev. 2019.

GOMES, Rodrigo Dias de Pinho. **Desafios à privacidade: Big Data**, consentimento, legítimos interesses e novas formas de legitimar o tratamento de dados pessoais. In: BRANCO, Sérgio; CHIARA de Teffé (organizadores). Privacidade em perspectivas. Grupo de Pesquisa do Instituto de Tecnologia e Sociedade Rio. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 233-247. Disponível em: <<https://itsrio.org/wp-content/uploads/2017/03/Rodrigo-Gomes.doc-B.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

LINDEN RUARO, R.; PIÑEIRO RODRIGUEZ, D. **O direito à proteção de dados pessoais na sociedade da informação**. Direito, Estado e Sociedade, [s. l.], n. 36, p. 178–199, 2010. Disponível em: <<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=79756738&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

MACHADO DA LUZ, P. H.; BATTAGLIN LOUREIRO, M. F. **Privacidade e proteção de dados pessoais: Os novos desafios na sociedade em rede**. Meritum: Revista de Direito da Universidade FUMEC, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 69–86, 2018. Disponível em: <<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=asn&AN=134396102&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

MALHEIRO, Luíza Fernandes. **O consentimento na proteção de dados pessoais na Internet: uma análise comparada do Regulamento Geral de Proteção de Dados Europeu e do Projeto de Lei 5.276/2016**. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, 2017. Data da publicação: 8 jan. 2018. Disponível em: <bdm.unb.br/handle/10483/18883>. Acesso em: 23 fev. 2019.

MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor: linhas gerais de um novo direito fundamental**. São Paulo: Saraiva, 2014. – Série IDP: linha de pesquisa.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; AVELINO, Rodolfo; SOUZA Joyce. **A privacidade e o mercado de dados pessoais**. Liinc em Revista, v. 12, n. 2, p. 217-230, 2016. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3719/3138>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

TATEOKI, Victor Augusto. **A proteção de dados pessoais e a publicidade comportamental**. Revista Juris UniToledo, v. 2, n. 01, 2017. Disponível em: <<http://ojs.toledo.br/index.php/direito/article/view/113>> Acesso em: 23 fev. 2019.

_____. **FACEBOOK. Termos de Serviço**. Disponível em <<https://www.facebook.com/legal/terms/update>>. Acesso em: 26 maio 2019.

_____ **FACEBOOK. Política de dados.** Disponível em <
<https://www.facebook.com/about/privacy/update>>. Acesso em: 26 maio 2019.

_____ **FACEBOOK. Política de cookies.** Disponível em <
<https://www.facebook.com/policies/cookies/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

_____ **FACEBOOK. *Under the hood: Suicide prevention tools powered by AI.***
Disponível em <<https://code.fb.com/ml-applications/under-the-hood-suicide-prevention-tools-powered-by-ai/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

6 ANEXOS

A seguir, anexos ao presente artigo, estão: *i)* a política de *cookies* do *Facebook*; *ii)* a política de dados do *Facebook* e; *iii)* os termos de serviços do *Facebook*, todos retirados do sítio www.facebook.com, em 26 de maio de 2019.

[Cadastrar-se](#)

Email ou telefone

Senha

 [Esqueceu a conta?](#)[> Por que usamos cookies?](#)[> Onde usamos cookies?](#)[> As outras partes usam cookies com os Produtos do Facebook?](#)[> Como você pode controlar o uso de cookies do Facebook para mostrar anúncios?](#)

Mais Recursos

- [Política de cookies para impressão](#)
- [Política de Dados](#)
- [Termos](#)
- [Configurações de anúncios do Facebook](#)
- [Noções básicas de privacidade](#)

Cookies e outras tecnologias de armazenamento

Cookies são pequenos trechos de texto usados para armazenar informações em navegadores da Web. Os cookies são usados para armazenar e receber identificadores e outras informações em computadores, telefones e outros dispositivos. Outras tecnologias, inclusive os dados que armazenamos em seu navegador ou dispositivo, identificadores associados ao seu dispositivo e outros software, são usados com finalidades semelhantes. Nesta política, chamamos todas essas tecnologias de “cookies”.

Se você tem uma conta do Facebook, usa os [Produtos do Facebook](#), inclusive nossos sites e aplicativos, ou visita outros sites e aplicativos que usam os Produtos do Facebook (inclusive o botão Curtir ou outras Tecnologias do Facebook), saiba que usamos cookies. Os cookies permitem que o Facebook lhe ofereça nossos Produtos e entenda as informações que recebemos sobre você, como informações sobre seu uso de outros sites e aplicativos, ou se você está cadastrado ou conectado.

Esta política explica como usamos os cookies e as escolhas que você tem. Salvo disposições em contrário indicadas nesta política, a [Política de Dados](#) será aplicada ao processamento de dados coletados por meio de cookies.

[Voltar ao topo](#)

Por que usamos cookies?

Os cookies nos ajudam a prestar, proteger e aprimorar os Produtos do Facebook, seja personalizando conteúdo, mensurando e aprimorando anúncios ou viabilizando uma experiência mais segura. Embora os [cookies](#) usados possam variar à medida que melhoramos e atualizamos os Produtos do Facebook, eles são usados com as seguintes finalidades:

Autenticação

Usamos cookies para verificar sua conta e determinar quando você está conectado, para podermos facilitar seu acesso aos Produtos do Facebook e mostrar a você a experiência e os recursos apropriados.

Por exemplo: usamos cookies para manter você conectado enquanto navega por páginas do Facebook. Os cookies também nos ajudam a lembrar seu navegador, para que você não precise ficar entrando no Facebook toda hora e para que entre no Facebook mais facilmente quando usar aplicativos e

sites de terceiros.

Integridade de produtos, site e segurança

Usamos cookies para nos ajudar a manter sua conta, seus dados e os Produtos do Facebook seguros e protegidos.

Por exemplo: os cookies podem nos ajudar a identificar e a impor medidas adicionais de segurança quando alguém tenta acessar uma conta do Facebook sem autorização, por exemplo, tentando adivinhar senhas diferentes rapidamente. Também usamos cookies para armazenar informações que nos permitem recuperar sua conta caso você esqueça a senha ou para exigir autenticação adicional se você nos informar que sua conta foi invadida.

Também os usamos para combater atividades que violam nossas políticas ou que prejudicam nossa capacidade de fornecer os Produtos do Facebook.

Por exemplo: os cookies nos ajudam a combater spam e ataques de phishing, pois permitem identificar computadores usados para criar uma grande quantidade de contas do Facebook falsas. Também usamos cookies para detectar computadores infectados com malware e tomar medidas para evitar que eles possam causar mais prejuízos. Os cookies também nos ajudam a evitar que menores de idade se registrem em contas do Facebook.

Publicidade, recomendações, informações e mensuração

Usamos cookies para nos ajudar a mostrar anúncios e fazer recomendações de empresas e outras organizações a usuários que possam estar interessados nos produtos, serviços ou causas patrocinadas por elas.

Por exemplo: os cookies nos permitem mostrar anúncios a pessoas que já visitaram o site de uma empresa, compraram seus produtos ou usaram seus aplicativos, além de nos permitir recomendar produtos e serviços com base nessa atividade. Eles também nos permitem limitar a quantidade de vezes que você vê um anúncio, para não ter que vê-lo repetidamente.

Também usamos cookies para nos ajudar a mensurar o desempenho de campanhas de anúncios de empresas que usam os Produtos do Facebook.

Por exemplo: usamos cookies para contar a quantidade de vezes que um anúncio é exibido e calcular o custo desses anúncios. Também usamos cookies para medir a frequência com que as pessoas realizam ações como clicar nos anúncios ou visualizá-los.

Os cookies nos ajudam a exibir e mensurar anúncios em diferentes navegadores e dispositivos usados por uma mesma pessoa.

Por exemplo: podemos usar cookies para evitar que você veja o mesmo anúncio repetidamente em todos os dispositivos que usa.

os cookies também nos permitem ter informações sobre as pessoas que usam os Produtos do Facebook e sobre as pessoas que interagem com anúncios, sites e aplicativos de nossos anunciantes e de empresas que

usam os Produtos do Facebook.

Por exemplo: usamos cookies para ajudar empresas a entender o tipo de pessoa que curte a Página do Facebook da empresa ou usa seus aplicativos, para que possamos oferecer conteúdo mais relevante e desenvolver recursos que provavelmente interessarão a seus clientes.

Também usamos cookies para ajudá-lo a recusar a exibição de anúncios do Facebook com base em sua atividade em sites de terceiros. [Saiba mais](#) sobre as informações que recebemos, como decidimos quais anúncios são exibidos dentro e fora dos Produtos do Facebook e os controles disponíveis para você.

Recursos e serviços do site

Usamos cookies para ativar os recursos que nos ajudam a oferecer os Produtos do Facebook.

Por exemplo: Os cookies nos ajudam a armazenar preferências, a saber quando você visualizou ou interagiu com conteúdo dos Produtos do Facebook e a fornecer conteúdo e experiências personalizadas. Por exemplo, os cookies nos permitem fazer sugestões a você e a outras pessoas, e personalizar conteúdo em sites de terceiros que integram nossos plugins sociais. Se você é um administrador de Página, os cookies permitem alternar entre publicar em sua conta pessoal do FB e na Página.

Também usamos cookies para nos ajudar a fornecer conteúdo relevante para seu idioma.

Por exemplo: armazenamos informações em um cookie colocado em seu navegador ou dispositivo para que você visualize o site em seu idioma preferido.

Desempenho

Usamos cookies para proporcionar a você a melhor experiência possível.

Por exemplo: os cookies nos ajudam a rotear o tráfego entre servidores e saber a velocidade do carregamento dos Produtos do Facebook para diferentes pessoas. Os cookies também nos ajudam a registrar as dimensões de sua tela e janelas e a saber se você ativou o modo de alto contraste, para que possamos processar nossos sites e aplicativos adequadamente.

Análises e pesquisas

Usamos cookies para entender melhor como as pessoas usam os Produtos do Facebook e poder aprimorá-los.

Por exemplo: os cookies podem nos ajudar a entender como as pessoas usam os Produtos do Facebook, a analisar quais partes dos Produtos do Facebook são consideradas mais úteis e envolventes pelos usuários e a identificar recursos que podem ser aprimorados.

[Voltar ao topo](#)

Onde usamos cookies?

Podemos colocar cookies em seu computador ou dispositivo e receber informações armazenadas nos cookies quando você usa ou visita:

- Os [Produtos do Facebook](#);
- Os produtos fornecidos por outros membros das [Empresas do Facebook](#); e
- Os sites e aplicativos fornecidos por outras empresas que usam os Produtos do Facebook, como empresas que incorporam tecnologias do Facebook em seus sites e aplicativos. O Facebook usa cookies e recebe informações quando você visita esses sites e aplicativos, inclusive [informações do dispositivo](#) e informações sobre sua atividade, sem nenhuma outra ação sua. Isso acontece quer você tenha ou não uma conta do Facebook, estando ou não conectado a ela.

[Voltar ao topo](#)

As outras partes usam cookies com os Produtos do Facebook?

Sim, outras partes podem usar cookies nos Produtos do Facebook para fornecer serviços para nós e outras empresas que anunciam no Facebook.

Por exemplo, nossos parceiros de mensuração usam cookies nos Produtos do Facebook para ajudar os anunciantes a entender a eficácia de suas campanhas de anúncios no Facebook e para comparar o desempenho dessas campanhas a anúncios exibidos em outros sites e aplicativos. [Saiba mais](#) sobre as empresas que usam cookies nos Produtos do Facebook.

Terceiros também usam cookies em seus próprios sites e aplicativos associados aos Produtos do Facebook. Para entender como outras partes usam cookies, analise suas políticas.

[Voltar ao topo](#)

Como você pode controlar o uso de cookies do Facebook para mostrar anúncios?

Um dos usos que fazemos dos cookies é para mostrar a você anúncios úteis e relevantes dentro e fora do Facebook. Você pode controlar como usamos os dados para mostrar anúncios usando as ferramentas descritas abaixo.

Se tiver uma conta no Facebook:

- Você pode usar suas [preferências de anúncios](#) para saber por que está vendo determinado anúncio e controlar como usamos as informações

que coletamos para exibir anúncios.

- Para podermos mostrar a você anúncios mais relevantes, usamos dados que os anunciantes e outros parceiros nos oferecem sobre sua atividade fora dos Produtos das Empresas do Facebook, como sites e aplicativos. Para controlar nosso uso desses dados para mostrar anúncios a você, acesse as [configurações de anúncios](#).
- O Audience Network do Facebook é uma maneira de os anunciantes mostrarem a você anúncios em aplicativos e sites fora dos [Produtos das Empresas do Facebook](#). Uma das maneiras usadas pelo Audience Network do Facebook para mostrar anúncios relevantes é usar as suas preferências de anúncios a fim de determinar os anúncios que podem ser interessantes. Você pode controlar isso nas suas [configurações de anúncios](#).

Todos:

você também pode recusar a exibição de anúncios de todas as empresas participantes pela [Digital Advertising Alliance](#) nos EUA, pela [Digital Advertising Alliance of Canada](#) no Canadá ou pela [European Interactive Digital Advertising Alliance](#) na Europa ou usando as configurações de seu dispositivo móvel. Observe que recursos para bloquear anúncios e ferramentas que limitam nosso uso de cookies podem interferir com esses controles.

Mais informações sobre anúncios online:

as empresas de anúncios com que trabalhamos geralmente usam cookies e tecnologias semelhantes como parte de seus serviços. Para saber mais sobre como os anunciantes usam cookies e as escolhas que eles oferecem, consulte os seguintes recursos:

- [Digital Advertising Alliance](#)
- [Digital Advertising Alliance of Canada](#)
- [European Interactive Digital Advertising Alliance](#)

Controles de cookies do navegador:

além disso, seu navegador ou dispositivo pode ter configurações que permitam a você escolher se quer definir cookies ou não e excluí-los. Para saber mais sobre esses controles, confira o material de ajuda de seu navegador ou dispositivo. Determinadas partes dos Produtos do Facebook poderão não funcionar corretamente se o uso de cookies do navegador tiver sido desativado.

Data da última revisão: 4 de abril de 2018

[Português \(Brasil\)](#) [English \(US\)](#) [Español](#) [Français \(France\)](#) [Italiano](#) [Deutsch](#) [العربية](#) [हिन्दी](#) [中文\(简体\)](#) [日本語](#)

[Inscreva-se](#) [Entrar](#) [Messenger](#) [Facebook Lite](#) [Pessoas](#) [Perfis](#) [Páginas](#) [Categorias de Página](#) [Eventos](#) [Locais](#) [Jogos](#) [Locais](#) [Marketplace](#) [Grupos](#)
[Instagram](#) [Local](#) [Campanhas de arrecadação de fundos](#) [Sobre](#) [Criar anúncio](#) [Criar Página](#) [Desenvolvedores](#) [Carreiras](#) [Privacidade](#) [Cookies](#)
[Opções de anúncio](#) [Termos](#) [Segurança da conta](#) [Ajuda para login](#) [Ajuda](#)

Facebook © 2019

[Cadastrar-se](#)
[Participe ou entre no Facebook](#)

Quais tipos de informações coletamos?

Como usamos essas informações?

Como essas informações são compartilhadas?

Como as Empresas do Facebook trabalham em conjunto?

Como faço para controlar ou excluir informações sobre mim?

Como respondemos a requisições legais ou prevenimos danos?

Como operamos e transferimos dados como parte de nossos serviços globais?

Como notificaremos você sobre mudanças nesta política?

Como entrar em contato com o Facebook em caso de dúvidas

[Controles de Anúncios do Facebook](#)

[Noções Básicas de Privacidade](#)

[Política de Cookies](#)

[Termos](#)

Mais recursos

- [Visualizar uma versão para impressão da Política de Dados](#)
- [Ferramentas interativas](#)
- [Menores de idade e segurança](#)
- [Página de Privacidade do Facebook](#)
- [Página de Segurança do Facebook](#)
- [Página de governança do site Facebook](#)
- [Aviso do Privacy Shield UE-EUA e Privacy Shield SWI-EUA](#)

Política de Dados

Esta política descreve as informações que processamos para viabilizar a operação do Facebook, do Instagram, do Messenger e de outros produtos e recursos oferecidos pelo Facebook ([Produtos do Facebook](#) ou Produtos). Você pode encontrar informações e ferramentas adicionais nas [Configurações do Facebook](#) e do [Instagram](#).

[Voltar ao topo](#)

Quais tipos de informações coletamos?

Para fornecer os Produtos do Facebook, precisamos processar informações sobre você. Os tipos de informações que coletamos dependem de como você usa nossos Produtos. Para saber mais sobre como acessar e excluir as informações que coletamos, acesse as [Configurações do Facebook](#) e do [Instagram](#).

Coisas que você e outras pessoas fazem e fornecem.

- **Informações e conteúdos que você fornece.** Coletamos o conteúdo, comunicações e outras informações que você fornece quando usa nossos Produtos, inclusive quando você se cadastra para criar uma conta, cria ou compartilha conteúdo, envia mensagens ou se comunica com outras pessoas. Isso pode incluir informações presentes ou sobre o conteúdo que você fornece (como metadados), como a localização de uma foto ou a data em que um arquivo foi criado. Isso pode incluir também o que você vê por meio dos recursos que fornecemos, como nossa [câmera](#), de modo que possamos realizar ações como sugerir máscaras e filtros de que você pode gostar, ou dar dicas sobre o uso de formatos da câmera. Nossos sistemas processam automaticamente o conteúdo e as comunicações que você e outras pessoas fornecem a fim de analisar o contexto e o conteúdo incluído nesses itens para as finalidades descritas [abaixo](#). Saiba mais sobre como controlar quem pode ver o conteúdo que você [compartilha](#).
 - **Dados com proteções especiais:** é possível optar por fornecer informações nos [campos de perfil](#) ou nos Acontecimentos do Facebook sobre sua opção religiosa, preferência política, saúde ou por quem você “tem interesse”. Essas e outras informações (como origem racial ou étnica, crenças filosóficas ou filiações sindicais) podem estar sujeitas a proteções especiais de acordo com as leis do seu país.
- **Redes e conexões.** Coletamos informações sobre as pessoas, [Páginas](#), contas, [hashtags](#) e grupos com que você se conecta e sobre como você interage com eles em nossos Produtos, por exemplo, as pessoas com quem você mais se comunica ou os grupos dos quais você faz parte. Também coletamos informações de contato se você [optar por carregar](#), [sincronizar](#) ou [importá-las](#)

de um dispositivo (como uma agenda de contatos, registro de chamadas ou histórico de SMS), que usamos para ações como ajudar você e outras pessoas a encontrar pessoas que talvez vocês conheçam e para as outras finalidades listadas abaixo.

- **Seu uso.** Coletamos informações sobre como você usa nossos Produtos, como o tipo de conteúdo que você visualiza ou com o qual se envolve; os recursos que você usa; as ações que você realiza; as pessoas ou contas com que você interage; e o tempo, frequência e duração das suas atividades. Por exemplo, registramos quando você está usando e a última vez que usou nossos Produtos, quais publicações, vídeos e outro conteúdo você visualizou nos nossos Produtos. Nós também coletamos informações sobre como você usa recursos como nossa câmera.
- **Informações sobre transações realizadas em nossos Produtos.** Se você usa nossos Produtos para compras ou outras transações financeiras (como quando você faz uma compra em um jogo ou realiza uma doação), nós coletamos informações sobre a compra ou transação. Isso inclui informações de pagamento, como o seu número do cartão de crédito ou débito e outras informações sobre o cartão; outras informações de conta e autenticação; detalhes de cobrança, entrega e contato.
- **O que os outros fazem e informações que eles fornecem sobre você.** Também recebemos e analisamos conteúdo, comunicações e informações que outras pessoas fornecem quando usam nossos Produtos. Isso pode incluir informações sobre você, como quando outras pessoas compartilham ou comentam uma foto sua, enviam uma mensagem a você ou carregam, sincronizam ou importam as suas informações de contato.

Informações de dispositivo

Conforme descrito abaixo, coletamos informações de e sobre os computadores, telefones, TVs conectadas e outros dispositivos conectados à web que você usa e que se integram a nossos Produtos, e combinamos essas informações dos diferentes dispositivos que você usa. Por exemplo, usamos as informações coletadas sobre seu uso de nossos Produtos em seu telefone para personalizar melhor o conteúdo (inclusive anúncios) ou os recursos que você vê quando usa nossos Produtos em outro dispositivo, como seu laptop ou tablet, ou para avaliar se você, em resposta a um anúncio que exibimos em seu telefone, realizou uma ação em um dispositivo diferente.

As informações que obtemos desses dispositivos incluem:

- **Atributos do dispositivo:** informações como o sistema operacional, as versões do hardware e software, nível da bateria, força do sinal, espaço de armazenamento disponível, tipo de navegador, nomes e tipos de arquivo e de aplicativo, e plugins.
- **Operações do dispositivo:** informações sobre operações e comportamentos realizados no dispositivo, tais como se uma janela está em primeiro ou segundo plano, ou movimentos do cursor (que podem ajudar a distinguir humanos de bots).
- **Identificadores:** identificadores exclusivos, IDs do dispositivo e outros identificadores, como de jogos, aplicativos ou contas que você usa, e IDs de Família de Dispositivo (ou outros identificadores exclusivos dos Produtos das Empresas do Facebook associados ao mesmo dispositivo ou à mesma conta).
- **Sinais do dispositivo:** sinais de Bluetooth e informações sobre pontos de acesso de Wi-Fi nas proximidades, beacons e torres de celular.

- **Dados das configurações do dispositivo:** informações que você permite que nós recebamos por meio das configurações do dispositivo que você ativa, como o acesso à sua localização GPS, câmera ou fotos.
- **Rede e conexões:** informações como o nome de sua operadora móvel ou provedor de serviço de internet, idioma, fuso horário, número do celular, endereço IP, velocidade de conexão e, em alguns casos, informações sobre outros dispositivos que estão nas proximidades ou em sua rede, de forma que nós possamos fazer coisas como ajudar você a [realizar o streaming de um vídeo de seu celular para sua TV](#).
- **Dados de Cookies:** dados de cookies armazenados em seu dispositivo, inclusive configurações e IDs de cookies. Saiba mais sobre como usamos cookies na [Política de Cookies do Facebook](#) e na [Política de Cookies do Instagram](#).

Informações de parceiros.

Os anunciantes, desenvolvedores de [aplicativos](#) e publishers podem nos enviar informações por meio das [Ferramentas de Negócios do Facebook](#) que eles usam, inclusive nossos plugins sociais (como o botão Curtir), o Login do Facebook, nossas [APIs e SDKs](#) e o [pixel](#) do Facebook. Esses parceiros fornecem informações sobre suas atividades fora do Facebook, inclusive informações sobre seu dispositivo, os sites que você acessa, as compras que faz, os anúncios que visualiza e sobre o uso que faz dos serviços deles, independentemente de ter ou não uma conta ou de estar conectado ao Facebook. Por exemplo, um desenvolvedor de jogos poderia usar nossa API para nos informar quais jogos você joga, ou uma empresa poderia nos informar sobre uma compra que você fez na loja dela. Além disso, recebemos informações sobre suas ações e compras online e offline de provedores de dados de terceiros que têm autorização para nos fornecer essas informações.

Tais parceiros recebem seus dados quando você acessa ou usa os serviços deles ou por meio de terceiros com os quais eles trabalham. Exigimos que cada um desses parceiros tenha autorização legal para coletar, usar e compartilhar seus dados antes de fornecê-los para nós. [Saiba mais](#) sobre os tipos de parceiros dos quais recebemos dados.

Para saber mais sobre como usamos cookies em conexão com as Ferramentas de Negócios do Facebook, analise a [Política de Cookies do Facebook](#) e a [Política de Cookies do Instagram](#).

[Voltar ao topo](#)

Como usamos essas informações?

Usamos as informações que temos (em consonância com as escolhas feitas por você) conforme descrito abaixo e para fornecer e viabilizar a operação dos Produtos do Facebook e serviços relacionados descritos nos [Termos do Facebook](#) e nos [Termos do Instagram](#). Veja como:

fornecer, personalizar e aprimorar nossos Produtos.

Usamos as informações que temos para oferecer nossos Produtos, inclusive para personalizar recursos e conteúdo (como seu [Feed de Notícias](#), [Feed do Instagram](#), Instagram Stories e anúncios) e fazer sugestões a você (como grupos ou [eventos](#) pelos quais você possa se

interessar ou tópicos que você talvez queira seguir) dentro e fora de nossos Produtos. Para criar Produtos personalizados que sejam únicos e relevantes para você, usamos suas conexões, preferências, atividades e seus interesses com base nos dados que coletamos e dos quais tomamos conhecimento por seu intermédio e de outras pessoas (inclusive [dados com proteções especiais](#) que você opte por fornecer); como você usa e interage com nossos Produtos; e as pessoas, as coisas ou os lugares com os quais você esteja conectado e nos quais tenha interesse, dentro e fora dos nossos Produtos. Saiba mais sobre como usamos informações pessoais para personalizar sua experiência no Facebook e no Instagram, inclusive recursos, conteúdo e recomendações nos Produtos do Facebook. Veja também como escolhemos os [anúncios](#) que você visualiza.

- **Informações nos Produtos do Facebook e dispositivos:** Conectamos informações sobre suas atividades nos diferentes Produtos do Facebook e dispositivos para fornecer uma experiência mais personalizada e consistente em todos os Produtos do Facebook que você usa, onde quer que sejam utilizados. Por exemplo, podemos sugerir que você participe de um grupo no Facebook que inclui pessoas que você segue no Instagram ou com as quais você se comunica usando o Messenger. Também podemos tornar a sua experiência mais integrada, por exemplo, preenchendo automaticamente suas informações de registro (como seu número de telefone) a partir de um Produto do Facebook quando você se cadastra para criar uma conta em um Produto diferente.
- **Informações relacionadas à localização:** Usamos [informações relacionadas à localização](#), como sua localização atual, onde você mora, os lugares que você gosta de frequentar, bem como as empresas e pessoas das quais você está próximo, a fim de fornecer, personalizar e aprimorar nossos Produtos, [inclusive os anúncios](#), para você e outras pessoas. As informações relacionadas à localização podem ser baseadas em coisas, como a localização precisa do dispositivo (caso você tenha nos concedido permissão para coletar esse dado), endereços IP e informações sobre o uso dos Produtos do Facebook por você e por outras pessoas (como check-ins ou eventos dos quais você participa).
- **Pesquisa e desenvolvimento de produtos:** Usamos as informações que temos para desenvolver, testar e aprimorar nossos Produtos, inclusive realizando enquetes e pesquisas, e testando e resolvendo problemas relativos a novos produtos e recursos.
- **Reconhecimento facial:** Se você tiver esse recurso ativado, nós usamos a tecnologia de reconhecimento facial para reconhecer você em fotos, vídeos e experiências da câmera. Os modelos de reconhecimento facial que criamos podem representar [dados com proteções especiais](#) nos termos da legislação de seu país. Saiba mais sobre [como usamos a tecnologia de reconhecimento facial](#) ou como controlar nosso uso dessa tecnologia nas [Configurações do Facebook](#). Se introduzirmos a tecnologia de reconhecimento facial em sua experiência do Instagram, nós informaremos você previamente e você terá controle sobre nosso uso dessa tecnologia para você.
- **Anúncios e outros conteúdos patrocinados:** Usamos as informações que temos sobre você, inclusive informações sobre seus interesses, ações e conexões, para selecionar e personalizar anúncios, ofertas e outros conteúdos patrocinados que exibimos para você. Saiba mais sobre como [selecionamos e personalizamos anúncios](#) e sobre suas opções em relação aos dados que usamos para selecionar anúncios e outros tipos de conteúdo

patrocinados para você nas [Configurações do Facebook](#) e do [Instagram](#).

Fornecer mensuração, análises e outros serviços comerciais.

Usamos as informações que temos (inclusive sua atividade fora de nossos Produtos, como os sites que você acessa e os anúncios que você visualiza) para ajudar os anunciantes e outros parceiros a avaliar a eficácia e a distribuição dos respectivos anúncios e serviços, e também para entender os tipos de pessoas que usam esses serviços e como elas interagem com os sites, aplicativos e serviços deles. [Saiba como compartilhamos informações](#) com esses parceiros.

Promover segurança e integridade.

Usamos as informações que temos para verificar contas e atividades, combater condutas danosas, detectar e prevenir spam e outras experiências negativas, manter a integridade de nossos Produtos e promover a segurança dentro e fora dos Produtos do Facebook. Por exemplo, usamos os dados que temos para investigar atividades suspeitas ou violações de nossos termos ou políticas, ou para [detectar quando alguém precisa de ajuda](#). Para saber mais, consulte a [Central de Ajuda de Segurança do Facebook](#) e as [Dicas de Segurança do Instagram](#).

Comunicar com você.

Usamos as informações que temos para enviar a você comunicações de marketing, para nos comunicar com você sobre nossos Produtos e para informar você sobre nossas políticas e termos. Também usamos suas informações para responder quando você entra em contato conosco.

Pesquisar e inovar para o bem social.

Usamos as informações que temos (inclusive dos parceiros de pesquisa com os quais colaboramos) para realizar e apoiar [pesquisas](#) e inovação sobre tópicos relacionados a bem-estar social geral, avanço tecnológico, interesse público, saúde e bem-estar. Por exemplo, [analisamos as informações que temos sobre padrões de migração durante crises](#) para auxiliar na ajuda humanitária. [Saiba mais](#) sobre nossos programas de pesquisa.

[Voltar ao topo](#)

Como essas informações são compartilhadas?

Suas informações são compartilhadas com outras pessoas das seguintes maneiras:

Compartilhamento nos Produtos do Facebook**Pessoas e contas com quem você compartilha e se comunica**

Quando você compartilha e se comunica usando nossos Produtos, [você escolhe o público para aquilo que compartilha](#). Por exemplo, quando você publica no Facebook, seleciona o público que verá a publicação, como um grupo, todos os seus amigos, o público ou uma lista personalizada de pessoas. De forma semelhante, quando você usa o Messenger ou o Instagram para se comunicar com pessoas ou empresas,

elas podem ver o conteúdo que você envia. Sua rede também pode ver as ações que você realizou em nossos Produtos, incluindo o envolvimento com anúncios e conteúdo patrocinado. Também permitimos que outras contas vejam quem visualizou o Facebook ou o Instagram Stories delas.

Informações públicas podem ser vistas por qualquer pessoa, dentro e fora de nossos Produtos, inclusive se essa pessoa não tiver uma conta. Isso inclui seu nome de usuário do Instagram; qualquer informação que você compartilha publicamente; informações de seu [perfil público no Facebook](#); e o conteúdo que você compartilha em uma Página do Facebook, [conta pública do Instagram](#) ou qualquer outro fórum público, como o [Marketplace do Facebook](#). Você, outras pessoas que usam o Facebook e o Instagram e nós podemos fornecer acesso ou enviar informações públicas para qualquer pessoa dentro e fora de nossos Produtos, inclusive em outros Produtos das Empresas do Facebook, em resultados de pesquisas ou por meio de ferramentas e APIs. É possível também visualizar, acessar, compartilhar novamente ou baixar informações públicas por meio de serviços de terceiros, como mecanismos de pesquisa, APIs e mídia offline como a TV, e por meio de aplicativos, sites e outros serviços que se integram a nossos Produtos.

Saiba mais sobre quais informações são públicas e como controlar sua visibilidade no [Facebook](#) e no [Instagram](#).

Conteúdo que outras pessoas compartilham ou compartilham novamente sobre você

Você deve ponderar com quem escolhe compartilhar, porque as pessoas que podem visualizar suas atividades em nossos Produtos podem decidir compartilhá-las com terceiros dentro e fora de nossos Produtos, inclusive com pessoas e empresas fora do público com o qual você compartilhou. Por exemplo, quando você compartilha uma publicação ou envia uma mensagem para amigos ou contas específicas, eles podem baixar, fazer uma captura de tela ou compartilhar novamente tal conteúdo com terceiros dentro ou fora de nossos Produtos, pessoalmente ou em experiências de realidade virtual, como o [Facebook Spaces](#). Além disso, quando você comenta a publicação ou reage ao conteúdo de alguém, seu comentário ou reação fica visível para qualquer um que possa ver o conteúdo dessa pessoa, e ela pode alterar o público posteriormente.

As pessoas também podem usar nossos Produtos para criar e compartilhar conteúdo sobre você com o público que escolherem. Por exemplo, as pessoas podem compartilhar uma foto sua em uma história, mencionar ou marcar você em uma localização em uma publicação, ou compartilhar informações sobre você nas publicações ou mensagens delas. Caso você se sinta desconfortável com o que as outras pessoas compartilharam sobre você em nossos Produtos, saiba como [denunciar o conteúdo](#).

Informações sobre seu status ativo ou presença em nossos Produtos.

As pessoas em suas redes podem ver sinais informando se você está ativo em nossos Produtos, inclusive se você está ativo no momento no [Instagram](#), no [Messenger](#) ou no Facebook, ou quando você usou pela última vez nossos Produtos.

Aplicativos, sites e integrações de terceiros em nossos Produtos ou que usam nossos Produtos.

Quando você decide usar aplicativos, sites ou outros serviços de terceiros que usam ou estão integrados a nossos Produtos, eles podem receber informações sobre o que você publica ou compartilha. Por exemplo, quando você joga um jogo com seus amigos do Facebook ou

usa um botão Comentar ou Compartilhar no Facebook em um site, o desenvolvedor do jogo ou do site pode receber informações sobre suas atividades no jogo ou receber um comentário ou link que você compartilha por meio daquele site no Facebook. Além disso, quando você baixa ou usa esses serviços de terceiros, eles podem acessar seu [perfil público](#) no Facebook e qualquer informação que você compartilha com eles. Os aplicativos e sites que você usa podem receber sua lista de amigos do Facebook, se você optar por compartilhá-la com eles. No entanto, esses aplicativos e sites não poderão receber outras informações sobre seus amigos do Facebook ou seguidores do Instagram, embora seus amigos e seguidores possam optar por compartilhar essas informações. As informações coletadas por esses serviços de terceiros estão sujeitas aos termos e políticas próprios, e não a esta Política.

Os dispositivos e sistemas operacionais que fornecem versões nativas do Facebook e do Instagram (ou seja, nos quais não desenvolvemos nossos próprios aplicativos) terão acesso a todas as informações que você optar por compartilhar com eles, inclusive as informações que seus amigos compartilharam com você, de modo que possam fornecer nossa principal funcionalidade.

Observação: estamos restringindo ainda mais o acesso de desenvolvedores a dados a fim de ajudar a evitar abusos. Por exemplo, removeremos o acesso dos desenvolvedores a seus dados do Facebook e do Instagram se você não usar o aplicativo deles por três meses. Além disso, estamos alterando o login de modo que, na próxima versão, reduziremos os dados que um aplicativo poderá solicitar, isento de análise, para incluir apenas nome, biografia e nome de usuário do Instagram, foto do perfil e endereço de email. A solicitação de outros dados exigirá nossa aprovação.

Novo proprietário.

Se a propriedade ou o controle total ou parcial de nossos Produtos ou respectivos ativos mudar, poderemos transferir suas informações para o novo proprietário.

Compartilhamento com Parceiros externos

Trabalhamos com parceiros externos que nos ajudam a fornecer e a aprimorar nossos Produtos ou que usam as Ferramentas de Negócios do Facebook para ampliar os negócios, o que possibilita a operação de nossas empresas e o fornecimento de serviços gratuitos para pessoas do mundo inteiro. Não vendemos nenhuma de suas informações para ninguém e jamais o faremos. Também impomos fortes restrições sobre como nossos parceiros podem usar e divulgar os dados que fornecemos. Aqui estão os tipos de terceiros com os quais compartilhamos informações:

Parceiros que usam nossos serviços de análise.

Fornecemos estatísticas agregadas e insights que ajudam pessoas e empresas a entender como os usuários estão se envolvendo com as publicações, classificados, Páginas, vídeos e outros conteúdos delas dentro e fora dos Produtos do Facebook. Por exemplo, administradores de Página e perfis comerciais do Instagram recebem informações sobre o número de pessoas ou contas que visualizaram, reagiram ou comentaram nas publicações deles, bem como dados demográficos agregados e outras informações que os ajudam a entender as interações com a respectiva Página ou conta.

Anunciantes.

Fornecemos aos anunciantes relatórios sobre os tipos de pessoas que

visualizaram os anúncios deles e sobre o desempenho de tais anúncios, mas não compartilhamos informações que identifiquem você pessoalmente (informações como seu nome ou endereço de email, que possam ser usadas por si só para contatar ou identificar você), a menos que você nos dê permissão para tanto. Por exemplo, fornecemos dados demográficos gerais e informações sobre interesses aos anunciantes (como a informação de que um anúncio foi visto por uma mulher com idade entre 25 e 34 anos que mora em Madri e gosta de engenharia de software) para ajudá-los a entender melhor o público deles. Também confirmamos quais anúncios do Facebook levaram você a fazer uma compra ou executar uma ação com um anunciante.

Parceiros de mensuração.

Compartilhamos informações sobre você com empresas que as agregam para fornecer análises e relatórios de mensuração a nossos parceiros.

Parceiros que oferecem bens e serviços em nossos Produtos.

Quando você se inscreve para receber conteúdo premium, ou quando compra algo de um vendedor em nossos Produtos, o criador do conteúdo ou vendedor pode receber suas informações públicas e outras informações que você compartilhar com ele, bem como informações necessárias para concluir a transação, como detalhes de envio e contato.

Fornecedores e provedores de serviços.

Fornecemos informações e conteúdo para fornecedores e provedores de serviços que viabilizam a operação de nosso negócio, seja fornecendo serviços de infraestrutura técnica, analisando como nossos Produtos são usados, oferecendo atendimento ao cliente, facilitando pagamentos ou realizando pesquisas.

Pesquisadores e acadêmicos.

Também fornecemos informações e conteúdo a parceiros de pesquisa e acadêmicos para a realização de pesquisas que promovam conhecimento e inovação viabilizadores de nosso negócio ou missão e que intensifiquem a descoberta e a inovação acerca de tópicos de bem-estar social geral, avanço tecnológico, interesse público, saúde e bem-estar.

Aplicação da lei ou solicitações legais.

Compartilhamos informações com autoridades responsáveis pela aplicação da lei ou em resposta a solicitações legais nas circunstâncias descritas abaixo.

Saiba mais sobre como controlar as informações pessoais que você ou outras pessoas compartilham com parceiros externos nas [Configurações do Facebook](#) e do [Instagram](#).

[Voltar ao topo](#)

Como as Empresas do Facebook trabalham em conjunto?

O Facebook e o Instagram compartilham infraestrutura, sistemas e tecnologia com outras [Empresas do Facebook](#) (inclusive WhatsApp e Oculus) para fornecer uma experiência inovadora, relevante, consistente e segura em todos os [Produtos das Empresas do Facebook](#) que você usa. Também processamos informações sobre você nas Empresas do Facebook com esse objetivo, conforme permitido pela lei aplicável e de acordo com os

termos e políticas delas. Por exemplo, processamos informações do WhatsApp sobre contas que enviam spam nesse serviço, de modo que possamos tomar as medidas adequadas contra tais contas no Facebook, no Instagram ou no Messenger. Também trabalhamos para entender como as pessoas usam e interagem com os Produtos das Empresas do Facebook, como, por exemplo, compreendendo o número de usuários únicos em diferentes Produtos das Empresas do Facebook.

[Voltar ao topo](#)

Como faço para controlar ou excluir informações sobre mim?

Concedemos a você a capacidade de acessar, retificar, portar e apagar seus dados. Saiba mais nas [Configurações do Facebook](#) e nas [Configurações do Instagram](#).

Armazenamos dados até que eles não sejam mais necessários para fornecermos nossos serviços e Produtos do Facebook, ou até que sua conta seja excluída — o que ocorrer primeiro. Esta é uma determinação que varia de acordo com cada caso e depende de fatores como a natureza dos dados, o motivo pelo qual são coletados e processados, e necessidades de retenção operacional ou legal relevantes. Por exemplo, quando você pesquisa algo no Facebook, pode acessar e excluir essa consulta de seu histórico de pesquisa a qualquer momento, mas o registro dessa pesquisa será excluído após seis meses. Se você nos enviar uma cópia de seu documento de identificação emitido pelo governo para fins de verificação da conta, excluiremos essa cópia 30 dias após o envio. Saiba mais sobre a exclusão do [conteúdo compartilhado por você](#) e de [dados de cookies obtidos por meio de plugins sociais](#).

Quando você exclui sua conta, nós [excluimos o conteúdo](#) que você publicou, como fotos e atualizações de status, e não será possível recuperar essas informações. As informações que outras pessoas compartilharam sobre você não fazem parte de sua conta e não serão excluídas. Caso você não deseje excluir sua conta, mas queira parar de usar os Produtos temporariamente, é possível desativar a conta. Para excluir sua conta a qualquer momento, acesse as [Configurações do Facebook](#) e do [Instagram](#).

[Voltar ao topo](#)

Como respondemos a requisições legais ou prevenimos danos?

Acessamos, preservamos e compartilhamos suas informações com reguladores, autoridades ou outros:

- Em resposta a uma requisição legal (como um mandado de busca, uma ordem judicial ou intimação) se nós acreditarmos de boa-fé que a lei exige que assim façamos. Isso pode incluir a resposta a solicitações legais de jurisdições fora dos Estados Unidos quando acreditarmos de boa-fé que a resposta é exigida por lei na jurisdição em questão, afeta usuários na jurisdição em questão e é consistente com padrões reconhecidos internacionalmente.
- Quando acreditamos de boa-fé que elas são necessárias para: detectar, prevenir e resolver questões de fraude, uso não autorizado dos Produtos, violações de nossos termos ou políticas ou outra atividade ilegal ou prejudicial; para nos

proteger (e proteger nossos direitos, propriedades ou Produtos), a você ou a outras pessoas, inclusive como parte de investigações ou inquéritos regulatórios, ou para evitar morte ou danos corporais iminentes. Por exemplo, se relevante, fornecemos e recebemos informações de parceiros externos sobre a confiabilidade de sua conta, a fim de prevenir fraude, abuso ou outra atividade nociva dentro e fora de nossos Produtos.

As informações que recebemos sobre você (incluindo dados de transações financeiras relacionadas a compras feitas com o Facebook) podem ser acessadas e preservadas por um período maior quando forem objeto de uma requisição ou obrigação legal, investigação governamental, investigações de possíveis violações de nossos termos ou políticas, ou para de outra forma impedir danos. Também retemos informações de conta desativadas por violação de nossos termos por, no mínimo, um ano, a fim de prevenir repetição de abuso ou outras violações dos termos.

[Voltar ao topo](#)

Como operamos e transferimos dados como parte de nossos serviços globais?

Compartilhamos informações globalmente, tanto internamente nas Empresas do Facebook, quanto externamente com nossos parceiros e com aqueles com quem você se conecta e compartilha no mundo todo em conformidade com esta política. Suas informações podem, por exemplo, ser transferidas ou transmitidas para, ou armazenadas e processadas nos Estados Unidos ou outros países fora de onde você mora, para os fins descritos nesta política. Essas transferências de dados são necessárias para fornecer os serviços estipulados nos [Termos do Facebook](#) e nos [Termos do Instagram](#), bem como para operar globalmente e fornecer nossos Produtos a você. Utilizamos [cláusulas contratuais padrão](#), seguimos as [decisões de adequação](#) da Comissão Europeia em relação a determinados países, conforme aplicável, e obtemos seu consentimento para essas transferências de dados para os Estados Unidos e outros países.

[Voltar ao topo](#)

Como notificaremos você sobre mudanças nesta política?

Notificaremos você antes de fazer alterações nesta política e daremos a você a oportunidade de analisar a política revisada antes de decidir continuar usando nossos Produtos.

[Voltar ao topo](#)

Como entrar em contato com o Facebook em caso de dúvidas

Saiba mais sobre como a privacidade funciona [no Facebook](#) e no [Instagram](#). Se tiver dúvidas sobre esta política, você pode nos contatar conforme descrito abaixo. Podemos resolver conflitos que você tenha conosco relacionados às nossas práticas e políticas de privacidade por meio da TrustArc. Você pode entrar em contato com a TrustArc pelo [site](#) da organização.

Entrar em contato conosco

Você pode entrar em contato conosco [online](#) ou pelo correio em:

Facebook, Inc.
ATTN: Privacy Operations
1601 Willow Road
Menlo Park, CA 94025

Data da última revisão: 19 de abril de 2018

[Português \(Brasil\)](#) [English \(US\)](#) [Español](#) [Français \(France\)](#) [Italiano](#) [Deutsch](#) [العربية](#) [हिन्दी](#) [中文\(简体\)](#) [日本語](#)

[Inscreva-se](#) [Entrar](#) [Messenger](#) [Facebook Lite](#) [Pessoas](#) [Perfis](#) [Páginas](#) [Categorias de Página](#) [Eventos](#) [Locais](#) [Jogos](#) [Locais](#) [Marketplace](#) [Grupos](#)
[Instagram](#) [Local](#) [Campanhas de arrecadação de fundos](#) [Sobre](#) [Criar anúncio](#) [Criar Página](#) [Desenvolvedores](#) [Carreiras](#) [Privacidade](#) [Cookies](#)
[Opções de anúncio](#) [Termos](#) [Segurança da conta](#) [Ajuda para login](#) [Ajuda](#)

[Cadastrar-se](#)[1. Nossos Serviços](#)[2. Nossa Política de Dados e suas opções de privacidade](#)[3. Seu compromisso com o Facebook e com nossa comunidade](#)[4. Disposições adicionais](#)[5. Outros termos e políticas que podem se aplicar a você](#)[Controles de Anúncios do Facebook](#)[Noções Básicas de Privacidade](#)[Política de Cookies](#)[Política de Dados](#)[Mais Recursos](#)

- [Visualizar uma versão para impressão dos Termos de Serviço](#)

Termos de Serviço

Bem-vindo ao Facebook!

Estes Termos regem seu uso do Facebook e dos produtos, recursos, aplicativos, serviços, tecnologias e software que oferecemos (os [Produtos do Facebook](#) ou [Produtos](#)), exceto quando declaramos expressamente que outros termos (e não estes) se aplicam.

[Voltar ao topo](#)

1. Nossos Serviços

Nossa missão é proporcionar às pessoas o poder de criar comunidades e aproximar o mundo. Para ajudar a promover essa missão, fornecemos os Produtos e serviços descritos abaixo para você:

Fornecer uma experiência personalizada para você:

sua experiência no Facebook não se compara à de mais ninguém — desde publicações, histórias, eventos, anúncios e outro conteúdo que você vê no Feed de Notícias ou em nossa plataforma de vídeo até as Páginas que você segue e outros recursos que pode usar, como a seção Em alta, o Marketplace e a Pesquisa. Usamos os dados que temos (por exemplo, sobre as conexões que você faz, as escolhas e configurações que seleciona e o que compartilha e faz dentro e fora de nossos Produtos) para personalizar sua experiência.

Conectar você com as pessoas e organizações com as quais se importa:

ajudamos você a encontrar e se conectar com pessoas, grupos, empresas, organizações e outras entidades de seu interesse nos Produtos do Facebook que você usa. Usamos os dados que temos para fazer sugestões para você e para outras pessoas, por exemplo, grupos dos quais participar, eventos para comparecer, Páginas para seguir ou enviar uma mensagem, programas para assistir e pessoas que você talvez queira ter como amigas. Laços mais fortes ajudam a criar comunidades melhores, e acreditamos que nossos serviços são mais úteis quando as pessoas estão conectadas a pessoas, grupos e organizações com os quais se importam.

Permitir que você se expresse e fale sobre o que é importante para você:

há muitas maneiras de se expressar no Facebook e de conversar com amigos, familiares e outras pessoas sobre o que é importante para você. Por exemplo, é possível compartilhar atualizações de status, fotos, vídeos e histórias nos Produtos do Facebook que você usa, enviar mensagens a um amigo ou a diversas pessoas, criar eventos ou grupos, ou adicionar

conteúdo a seu pedido. Também desenvolvemos e continuamos explorando novas formas de uso da tecnologia, como realidade aumentada e vídeo 360, para que as pessoas possam criar e compartilhar conteúdo mais expressivo e envolvente no Facebook.

Ajudar você a descobrir conteúdo, produtos e serviços que possam ser de seu interesse:

exibimos para você anúncios, ofertas e outros conteúdos patrocinados para ajudá-lo a descobrir conteúdo, produtos e serviços que são oferecidos pelas várias empresas e organizações que usam o Facebook e outros Produtos do Facebook. Nossos parceiros nos pagam para mostrar o conteúdo deles para você, e nós projetamos nossos serviços de modo que o conteúdo patrocinado que você vê seja tão relevante e útil quanto tudo o que vê em nossos Produtos.

Combater condutas prejudiciais, proteger e oferecer suporte para nossa comunidade:

as pessoas só criarão comunidades no Facebook se sentirem que estão seguras. Empregamos equipes dedicadas em todo o mundo e desenvolvemos sistemas técnicos avançados para detectar o uso inadequado de nossos Produtos, condutas prejudiciais contra outras pessoas e situações em que talvez possamos ajudar a apoiar ou proteger nossa comunidade. Se soubermos de conteúdos ou condutas como essas, tomaremos as medidas adequadas, como oferecer ajuda, remover conteúdo, bloquear o acesso a determinados recursos, desativar uma conta ou contatar autoridades. Compartilhamos dados com outras [Empresas do Facebook](#) quando detectamos o uso inadequado ou conduta prejudicial por parte de algum usuário de um de nossos Produtos.

Usar e desenvolver tecnologias avançadas para fornecer serviços seguros e funcionais para todos:

usamos e desenvolvemos tecnologias avançadas (como inteligência artificial, sistemas de aprendizado de máquina e realidade aumentada) para que as pessoas possam usar nossos Produtos com segurança, independentemente de capacidade física ou localização geográfica. Por exemplo, tecnologias como essas ajudam pessoas com deficiência visual a compreender o que ou quem está nas fotos ou vídeos compartilhados no Facebook ou no Instagram. Também criamos redes sofisticadas e tecnologia de comunicação para ajudar mais pessoas a se conectarem à internet em áreas com acesso limitado. Além disso, desenvolvemos sistemas automatizados para melhorar nossa capacidade de detectar e remover atividades abusivas e perigosas que possam causar prejuízos a nossa comunidade e à integridade de nossos Produtos.

Pesquisar formas de melhorar nossos serviços:

nós nos empenhamos em pesquisar e colaborar com outras pessoas para aprimorar nossos Produtos. Uma forma de fazer isso é analisar os dados que temos e compreender como as pessoas usam nossos Produtos. [Saiba mais](#) sobre algumas de nossas iniciativas de pesquisa.

Fornecer experiências consistentes e contínuas entre os Produtos das Empresas do Facebook:

nossos produtos ajudam você a encontrar e se conectar com pessoas, grupos, empresas, organizações e outras entidades que considera importantes. Criamos nossos sistemas para que sua experiência seja consistente e contínua entre os diferentes [Produtos das Empresas do Facebook](#) que você usa. Por exemplo, usamos os dados sobre as pessoas com as quais você interage no Facebook para facilitar sua conexão com elas no Instagram ou no Messenger, e possibilitamos que você entre em contato com uma empresa que segue no Facebook por meio do

contato com uma empresa que segue no Facebook por meio do Messenger.

Possibilitar acesso global a nossos serviços:

para operar nosso serviço global, precisamos armazenar e distribuir conteúdo e dados em nossos data centers e sistemas em todo o mundo, inclusive fora de seu país de residência. Essa infraestrutura pode ser operada ou controlada pelo Facebook, Inc., Facebook Ireland Limited ou por suas afiliadas.

[Voltar ao topo](#)

2. Nossa Política de Dados e suas opções de privacidade

Para fornecer estes serviços, precisaremos coletar e usar seus dados pessoais. Detalhamos nossas práticas na [Política de Dados](#), com a qual você deve concordar para usar nossos Produtos.

Também recomendamos que você analise as opções de privacidade em suas [configurações](#).

[Voltar ao topo](#)

3. Seu compromisso com o Facebook e com nossa comunidade

Fornecemos estes serviços para você e para outras pessoas a fim de ajudar a promover nossa missão. Em troca, precisamos que você assuma os seguintes compromissos:

1. Quem pode usar o Facebook

Quando as pessoas se responsabilizam pelas próprias opiniões e ações, nossa comunidade se torna mais segura e responsável. Por isso, você deve:

- Usar o mesmo nome que usa em sua vida cotidiana.
- Fornecer informações precisas sobre você.
- Criar somente uma conta (própria) e usar sua linha do tempo para fins pessoais.
- Abster-se de compartilhar sua senha, dar acesso à sua conta do Facebook a terceiros ou transferir sua conta para outra pessoa (sem nossa permissão).

Tentamos fazer com que o Facebook esteja amplamente disponível para todos, mas você não poderá usá-lo se:

- Você for menor de 13 anos (ou estiver abaixo da idade legal mínima em seu país para usar nossos Produtos).
- Você tiver sido condenado por crime sexual.
- Nós tivermos desativado anteriormente sua conta por violações

de nossos termos ou políticas.

- Você estiver proibido de receber nossos produtos, serviços ou software de acordo com as leis aplicáveis.

2. O que você pode compartilhar e fazer no Facebook

Queremos que as pessoas usem o Facebook para se expressar e compartilhar conteúdo que seja importante para elas, mas não às custas da segurança e do bem-estar de outras pessoas ou da integridade de nossa comunidade. Por isso, você concorda em não adotar o comportamento descrito abaixo (nem facilitar ou apoiar que outras pessoas o façam):

1. Você não pode usar nossos Produtos para fazer ou compartilhar algo:
 - Que viole estes Termos, nossos [Padrões da Comunidade](#) e [outros termos e políticas](#) aplicáveis ao seu uso do Facebook.
 - Que seja ilegal, enganoso, discriminatório ou fraudulento.
 - Que infrinja ou viole direitos de outra pessoa.
2. Você não pode inserir vírus ou códigos maliciosos ou fazer algo que possa desativar, sobrecarregar ou afetar o funcionamento adequado ou a exibição de nossos Produtos.
3. Você não pode acessar ou coletar dados de nossos Produtos usando meios automatizados (sem nossa permissão prévia) ou tentar acessar dados que não tenha permissão para acessar.

Podemos remover conteúdo compartilhado por você que viole estas disposições e, se aplicável, podemos adotar medidas contra sua conta, pelas [razões descritas abaixo](#). Podemos também desativar sua conta se você violar repetidamente direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Para ajudar a apoiar nossa comunidade, encorajamos você a [denunciar conteúdo](#) ou conduta que considere violar seus direitos (inclusive [direitos de propriedade intelectual](#)) ou nossos termos e políticas.

3. As permissões que você nos concede

Precisamos de algumas permissões suas para fornecer nossos serviços:

1. [Permissão para usar o conteúdo que você cria e compartilha](#): você é o proprietário do conteúdo que cria e compartilha no Facebook e nos outros Produtos do Facebook que você usa, e nada nestes Termos afasta os direitos que você tem sobre seu próprio conteúdo. Você é livre para compartilhar seu conteúdo com qualquer pessoa, onde você quiser. Para fornecer nossos serviços, porém, precisamos que você nos conceda algumas permissões legais para usar esse conteúdo.

Especificamente, quando você compartilha, publica ou insere conteúdo protegido por direitos de propriedade intelectual (como fotos ou vídeos) em nossos Produtos ou em conexão com os nossos Produtos, você nos concede uma licença não exclusiva, transferível, sublicenciável, gratuita e válida mundialmente para hospedar, usar, distribuir, modificar, veicular, copiar, executar publicamente ou exibir, traduzir e criar trabalhos derivados de seu conteúdo (de modo consistente com suas configurações de [privacidade](#) e de [aplicativo](#)). Isso significa, por exemplo, que se você compartilhar uma foto no Facebook, você nos dará permissão para armazená-la, copiá-la e compartilhá-la com outras pessoas (mais uma vez, de modo consistente com suas configurações), como provedores de serviços que fornecem suporte para nosso serviço

ou outros Produtos do Facebook que você usa.

Você pode encerrar essa licença a qualquer momento excluindo seu conteúdo ou conta. Você deve estar ciente de que, por motivos técnicos, o conteúdo que você exclui pode permanecer em cópias de backup por um período limitado (embora não fique visível para outros usuários). Além disso, o conteúdo que você exclui pode continuar aparecendo caso você tenha compartilhado com outras pessoas e elas não o tenham excluído.

2. Permissão para usar seu nome, foto do perfil e informações sobre suas ações com anúncios e conteúdo patrocinado: você nos concede permissão para usar seu nome, foto do perfil e informações sobre ações realizadas no Facebook, próximos ou relacionados a anúncios, ofertas e outros conteúdos patrocinados que exibimos em nossos Produtos, sem o pagamento de qualquer remuneração a você. Por exemplo, podemos mostrar para seus amigos que você tem interesse em um evento anunciado ou que você curtiu uma Página criada por uma marca que nos pagou para exibir anúncios no Facebook. Anúncios assim podem ser vistos somente por pessoas que têm sua permissão para ver as ações que você realiza no Facebook. [Saiba mais](#) sobre suas configurações e preferências de anúncios.
3. Permissão para atualizar software que você usar ou baixar: se você baixar ou usar nosso software, você nos concederá permissão para baixar e instalar atualizações e recursos adicionais para melhorá-lo, aprimorá-lo e desenvolvê-lo ainda mais.

4. Limites no uso de nossa propriedade intelectual

Se você usar conteúdo protegido por direitos de propriedade intelectual que detemos e disponibilizamos em nossos Produtos (por exemplo, imagens, desenhos, vídeos ou sons fornecidos por nós que você adiciona ao conteúdo que cria ou compartilha no Facebook), nós manteremos todos os direitos sobre esse conteúdo (mas não sobre o conteúdo de sua propriedade). Você só pode usar nossos direitos autorais ou [marcas registradas \(ou quaisquer marcas semelhantes\)](#) conforme expressamente autorizado por nossas [Diretrizes de Uso de Marca](#) ou com nossa permissão prévia por escrito. Você deve obter nossa permissão escrita (ou permissão sob uma licença de código-fonte aberto) para modificar, criar trabalhos derivados, descompilar ou de outra forma tentar extrair o código-fonte de nós.

[Voltar ao topo](#)

4. Disposições adicionais

1. Atualização de nossos Termos

Trabalhamos constantemente para aperfeiçoar nossos serviços e desenvolver novos recursos com o objetivo de melhorar nossos Produtos para você e para nossa comunidade. Como resultado, poderemos atualizar estes Termos periodicamente para que eles reflitam de forma precisa nossos serviços e práticas. Salvo quando a lei estabelecer o contrário, você será notificado antes de alterarmos estes Termos e terá a oportunidade de analisá-los antes que entrem em vigor. Uma vez que os Termos atualizados entrem em vigor, você estará

vinculado a eles se continuar usando nossos Produtos.

Esperamos que você continue usando nossos Produtos, mas se não concordar com nossos Termos atualizados e não quiser mais fazer parte da comunidade do Facebook, você poderá excluir sua conta a qualquer momento.

2. Suspensão ou encerramento da conta

Queremos que o Facebook seja um espaço em que as pessoas se sintam bem-vindas e seguras para se expressar e compartilhar seus pensamentos e ideias.

Se constatarmos que você violou nossos termos ou políticas, poderemos adotar medidas contra sua conta para proteger nossa comunidade e serviços, inclusive suspendendo o acesso ou desativando sua conta.

Também podemos suspender ou desativar sua conta se você criar riscos ou exposição legal para nós, ou quando estivermos autorizados ou obrigados por lei a assim proceder. Se for o caso, você será notificado a respeito de sua conta na próxima vez que tentar acessá-la. Saiba mais sobre o que fazer se sua conta tiver sido desativada.

Se você excluir ou se nós desativarmos sua conta, estes Termos serão encerrados como um acordo entre você e nós, mas as seguintes disposições continuarão vigentes: 3, 4.2-4.5

3. Limites da responsabilidade

Trabalhamos continuamente para fornecer os melhores Produtos possíveis e especificar diretrizes claras para todos que os utilizam. Nossos Produtos, no entanto, são fornecidos “no estado em que se encontram”, e não damos nenhuma garantia de que eles sempre serão seguros, ou estarão livres de erros, ou de que funcionarão sem interrupções, atrasos ou imperfeições. No limite permitido por lei, também nos EXIMIMOS DE TODAS AS GARANTIAS, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, INCLUSIVE AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE, ADEQUAÇÃO A UMA DETERMINADA FINALIDADE, TÍTULO E NÃO VIOLAÇÃO. Não controlamos nem orientamos o que as pessoas e terceiros fazem ou dizem e não somos responsáveis pela conduta deles (seja online ou offline) ou por qualquer conteúdo que compartilham (inclusive conteúdo ofensivo, inadequado, obsceno, ilegal ou questionável).

Não podemos prever quando problemas poderão decorrer de nossos Produtos. Sendo assim, nossa responsabilidade é limitada à máxima extensão permitida pela lei aplicável e, sob nenhuma circunstância, seremos responsáveis perante você por qualquer perda de lucros, receitas, informações ou dados, ou, ainda, por danos eventuais, especiais, indiretos, exemplares, punitivos ou acidentais decorrentes de ou relativos a estes Termos ou aos Produtos do Facebook, ainda que tenhamos sido avisados da possibilidade de tais danos.

4. Contestações

Tentamos fornecer regras claras de modo a limitar ou até evitar contestações entre você e o Facebook. No entanto, se surgir uma contestação, é útil saber antecipadamente onde ela poderá ser resolvida e quais leis serão aplicáveis.

Se você for um consumidor, as leis do país em que você reside serão aplicáveis a qualquer pleito, causa de ação ou contestação que você tiver contra nós decorrente de ou relacionada a estes Termos ou aos Produtos do Facebook (“reivindicação”), e você poderá resolver sua reivindicação em qualquer tribunal competente em tal país que tenha jurisdição para tanto. Em todos os outros casos, você concorda que a reivindicação deverá ser resolvida exclusivamente no tribunal distrital dos EUA no Distrito Norte da Califórnia ou em um tribunal estadual localizado na cidade de San Mateo, sua usará as submeterá à jurisdição nacional de

no condado de San Mateo, que você se submeterá a jurisdição pessoal de qualquer desses tribunais para o fim de resolver esses pleitos e que as leis do estado da Califórnia regerão estes Termos e qualquer pleito, independentemente de disposições sobre conflitos de leis.

5. Outro

1. Estes Termos (anteriormente conhecidos como Declaração de Direitos e Responsabilidades) constituem o acordo integral entre você e o Facebook, Inc. relativamente ao seu uso de nossos Produtos. Eles prevalecem sobre quaisquer acordos anteriores.
2. Alguns dos Produtos que oferecemos são também regidos por termos complementares. Se você usar algum desses Produtos, termos complementares serão disponibilizados e integrarão nosso acordo com você. Por exemplo, se acessar ou usar nossos Produtos para fins comerciais, como comprar anúncios, vender produtos, desenvolver aplicativos, administrar um grupo ou Página para sua empresa ou usar nossos serviços de mensuração, você deverá concordar com nossos [Termos Comerciais](#). Se publicar ou compartilhar conteúdo com música, você deverá concordar com nossas [Diretrizes de Música](#). Se termos complementares conflitarem com estes Termos, os termos complementares prevalecerão na extensão do conflito.
3. Se qualquer parte destes Termos for considerada inexecutável, a parte restante permanecerá em total vigência e efeito. Se falharmos em executar qualquer parte destes Termos, isso não será considerado como uma renúncia. Quaisquer alterações ou renúncias destes Termos devem ser feitas por escrito e assinadas por nós.
4. Você não transferirá qualquer de seus direitos ou obrigações previstos nestes Termos para qualquer outra pessoa sem nosso consentimento.
5. Você pode designar uma pessoa (chamada “contato herdeiro”) para administrar sua conta caso ela seja transformada em memorial. Somente seu contato herdeiro, ou uma pessoa que você tenha identificado em um testamento válido ou documento semelhante que expresse consentimento claro para divulgar seu conteúdo em caso de morte ou incapacidade, poderá buscar a [divulgação](#) por meio de sua conta depois que ela for transformada em memorial.
6. Estes Termos não conferem quaisquer direitos de terceiros beneficiários. Todos os nossos direitos e obrigações previstos nestes Termos são livremente transferíveis por nós em caso de fusão, aquisição, venda de ativos ou por força de lei ou outro fator.
7. Você deve estar ciente de que nós podemos ter que alterar o nome de usuário de sua conta em determinadas circunstâncias (por exemplo, se outra pessoa reivindicar tal nome de usuário e entendermos que ele não tem relação com o nome que você usa em sua vida cotidiana).
8. Sempre apreciamos receber seu feedback e outras sugestões sobre nossos produtos e serviços. Mas esteja ciente de que podemos usá-los sem qualquer restrição ou obrigação de remunerar você, e não temos o dever de mantê-los sob confidencialidade.
9. Nós nos reservamos todos os direitos não concedidos expressamente a você.

[Voltar ao topo](#)

5. Outros termos e políticas que podem se aplicar a você

- **Padrões da Comunidade**: essas diretrizes descrevem nossos padrões em relação ao conteúdo que você publica no Facebook e às suas atividades no Facebook e em outros Produtos do Facebook.
- **Termos Comerciais**: esses termos são aplicáveis caso você também acesse ou use nossos Produtos para qualquer finalidade comercial, incluindo publicidade, operação de um aplicativo em nossa Plataforma, uso de nossos serviços de mensuração, gestão de um grupo ou uma Página de uma empresa ou venda de bens ou serviços.
- **Políticas de Publicidade**: essas políticas especificam quais tipos de conteúdo de anúncio são permitidos por parceiros que anunciam nos Produtos do Facebook.
- **Termos de Autoatendimento de Publicidade**: esses termos são aplicáveis quando você usa as interfaces de autoatendimento de anúncios para criar, enviar ou veicular publicidade ou outra atividade ou conteúdo comercial ou patrocinado.
- **Políticas de Páginas, Grupos e Eventos**: essas diretrizes são aplicáveis caso você crie ou administre uma Página, grupo ou evento do Facebook ou caso use o Facebook para divulgar ou administrar uma promoção.
- **Política da Plataforma do Facebook**: essas diretrizes descrevem as políticas aplicáveis a seu uso de nossa Plataforma (por exemplo, para desenvolvedores ou operadores de um aplicativo ou site da Plataforma ou se você usa plugins sociais).
- **Termos de Pagamento do Desenvolvedor**: esses termos se aplicam aos desenvolvedores de aplicativos que usam os Pagamentos do Facebook.
- **Termos de Pagamento da Comunidade**: esses termos se aplicam aos pagamentos feitos no ou por meio do Facebook.
- **Políticas Comerciais**: essas diretrizes descrevem as políticas aplicáveis quando você oferece produtos e serviços para venda no Facebook.
- **Recursos da Marca do Facebook**: essas diretrizes descrevem as políticas que se aplicam ao uso das marcas, logotipos e capturas de tela do Facebook.
- **Diretrizes de Música**: essas diretrizes descrevem as políticas que se aplicam caso você publique ou compartilhe conteúdo com música no Facebook.

Data da última revisão: 19 de abril de 2018

[Português \(Brasil\)](#)
[English \(US\)](#)
[Español](#)
[Français \(France\)](#)
[Italiano](#)
[Deutsch](#)
[العربية](#)
[हिन्दी](#)
[中文\(简体\)](#)
[日本語](#)

[Inscreva-se](#)
[Entrar](#)
[Messenger](#)
[Facebook Lite](#)
[Pessoas](#)
[Perfis](#)
[Páginas](#)
[Categorias de Página](#)
[Eventos](#)
[Locais](#)
[Jogos](#)
[Locais](#)
[Marketplace](#)
[Grupos](#)
[Instagram](#)
[Local](#)
[Campanhas de arrecadação de fundos](#)
[Sobre](#)
[Criar anúncio](#)
[Criar Página](#)
[Desenvolvedores](#)
[Carreiras](#)
[Privacidade](#)
[Cookies](#)
[Opções de anúncio](#)
[Termos](#)
[Segurança da conta](#)
[Ajuda para login](#)
[Ajuda](#)

Facebook © 2019